Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:20648 /9 / 2026
DATA: 28/09/2026- 11:19:23
ASSUNTO: RECURSO
REQ: VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LT
SENHA: 61I4156

Comli

Comli

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 20648
FLS. Nº 02

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E
CNPJ: 42.829.466/0001-44

28/09/2026
Assinatura / Carimbo

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26359/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2026

A empresa **VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 42.829.466/0001-44, sediada à Rua Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

pelos fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

A Recorrente, por meio do presente instrumento, vem, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão que determinou sua

desclassificação em determinados itens do certame, sob o fundamento de que a proposta realinhada e a planilha de composição de custos apresentariam inconsistências na correspondência entre itens, descrições, marcas, quantidades e valores.

O recurso é cabível e tempestivo devendo ser conhecido, uma vez que apresentado dentro do prazo legal.

O próprio instrumento convocatório estabelece, em seu capítulo destinado aos recursos, que as decisões relativas ao julgamento das propostas são passíveis de recurso administrativo, observando-se o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, estabelecendo, ainda, prazo próprio para sua apresentação.

Assim, exercendo direito expressamente assegurado pelo edital e pela legislação de regência, a Recorrente requer a revisão do ato de desclassificação.

O presente recurso não pretende afastar as exigências do instrumento convocatório, tampouco pretende modificar a proposta originalmente apresentada para obtenção de vantagem competitiva posterior.

O que se pretende é, tão somente, que seja reconhecida a natureza **material, formal e plenamente sanável do erro ocorrido na organização da planilha**, permitindo-se sua correção sem alteração da essência da proposta, sem majoração dos preços ofertados e sem qualquer modificação do objeto originalmente disputado.

II – SÍNTESE DOS FATOS

O certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados às oficinas socioeducativas, profissionalizantes, culturais e de geração de renda desenvolvidas pelas Secretarias Municipais envolvidas na contratação.

PROCESSO Nº 20648
FLS. 03
ASSINATURA E CARIMBO

Trata-se de licitação estruturada por itens, submetida ao critério de menor preço, circunstância que reforça a necessidade de que o julgamento seja orientado pela efetiva identificação da melhor oferta para cada objeto.

A Recorrente participou regularmente da disputa, apresentando propostas e participando da fase competitiva.

Em relação aos itens ora discutidos, os respectivos preços foram efetivamente ofertados durante a disputa eletrônica, tendo a Recorrente participado da competição e, em diversos casos, alcançado a primeira colocação.

Após o encerramento da etapa competitiva, foi apresentada a proposta realinhada acompanhada da planilha de composição de custos.

Ocorre que, durante a elaboração desse documento, houve um **erro material de preenchimento**, consistente na omissão de **uma linha/item** da sequência da planilha.

A partir dessa omissão, ocorreu um deslocamento meramente formal das linhas subsequentes, fazendo com que determinados números de itens passassem a não corresponder, graficamente, às respectivas descrições constantes da planilha.

É justamente esse erro de sequência que deu origem às inconsistências posteriormente apontadas pela Administração.

Importante destacar: **não houve criação de nova proposta, alteração dos objetos disputados, modificação dos preços ofertados durante a fase competitiva ou tentativa de majoração do valor da proposta.**

O vício nasceu exclusivamente da forma de organização da planilha apresentada após a disputa.

A própria documentação demonstra que os valores foram efetivamente ofertados

PROCESSO Nº 20618
FLS. 04
ASSINATURA E CARIMBO

durante a fase competitiva e que a Administração chegou a aceitar as propostas nos itens correspondentes antes da posterior recusa.

A título exemplificativo, a ata registra que determinada proposta da Recorrente foi aceita no item correspondente pelo valor ofertado e, posteriormente, recusada após a análise da proposta realinhada e da planilha de composição de custos, sob a justificativa genérica de inconsistências entre itens, descrições, marcas, quantidades e valores.

Em outro trecho, a ata registra a mesma fundamentação para a recusa de outro item, consignando que teriam sido constatadas inconsistências na correspondência entre os itens, descrições, marcas, quantidades e valores ofertados.

Ocorre que a própria razão apresentada pela Administração revela justamente a natureza do problema: trata-se de uma questão de **correspondência e organização documental**, e não de alteração substancial da oferta.

O erro poderia ser perfeitamente identificado e corrigido **mediante simples diligência**.

Mais do que isso, o próprio edital determina expressamente que erros de preenchimento de planilha não constituem motivo automático de desclassificação.

É, portanto, contra a aplicação de rigor formal excessivo a uma falha documental perfeitamente corrigível que se insurge a Recorrente.

III – DO ERRO MATERIAL E DA POSSIBILIDADE OBJETIVA DE SUA CORREÇÃO

A questão central do presente recurso é simples: **o erro existente na planilha impede a Administração de conhecer qual foi efetivamente a proposta**

PROCESSO Nº 20648
FLS. 05
ASSINATURA E CARIMBO

apresentada pela Recorrente?

A resposta, com a devida vênia, é negativa.

O erro consistiu na omissão de **uma linha da planilha**, provocando o deslocamento das linhas subsequentes.

A própria estrutura da documentação permite reconstruir a sequência correta.

Não se trata de uma situação na qual a licitante tenha apresentado dois preços diferentes para o mesmo item, oferecido objetos distintos, modificado sua marca após o encerramento da disputa ou criado condições novas para sua contratação.

A análise conjunta desses elementos permite identificar que o problema está na **ordenação das linhas da planilha**, e não na formação da vontade negocial da licitante.

O próprio edital demonstra que o objeto está dividido em itens e que a participação é individualizada por item.

Portanto, a informação relevante para a Administração não é a mera posição gráfica de determinada linha dentro de um arquivo, mas a possibilidade de determinar, com segurança, **qual objeto foi ofertado, por qual preço e em quais condições**.

E essas informações são recuperáveis. O caso concreto, portanto, não revela vício insanável.

Revela erro documental que pode ser corrigido por simples diligência.

IV – DA EXPRESSA PREVISÃO DO EDITAL QUANTO À POSSIBILIDADE DE SANEAMENTO

Este é, talvez, o ponto mais importante do presente recurso.

PROCESSO Nº 80648
FLS. 06
ASSINATURA E CARIMBO

O próprio edital contém disposição específica e inequívoca acerca do tratamento a ser conferido aos erros de preenchimento da planilha.

O item **11.7** estabelece que será desclassificada a proposta que contiver vício insanável ou desconformidade com as exigências do edital **desde que insanável**.

Na sequência, o item **11.9** admite expressamente a realização de diligências quando houver necessidade de esclarecimentos complementares ou de comprovação da exequibilidade da proposta.

Mais importante ainda, o item **11.10** estabelece:

"Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta."

O mesmo dispositivo prevê que a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço e seja demonstrado que o valor ofertado é suficiente para suportar os custos da contratação.

E o item **11.10.1** estabelece que o ajuste se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

A interpretação conjunta dessas disposições conduz a uma conclusão necessária: **o edital não autoriza a desclassificação automática diante de qualquer erro formal existente em uma planilha.**

Ao contrário. O edital diferencia expressamente:

- vício insanável; e
- erro ou falha passível de correção.

PROCESSO Nº 20648
FLS. 07
ASSINATURA E CARIMBO

A desclassificação somente é juridicamente adequada na primeira hipótese, não se

tratando do caso narrado.

Portanto, a manutenção da desclassificação contraria não apenas os princípios gerais da Lei nº 14.133/2021, mas **a própria regra criada pela Administração no instrumento convocatório**.

V – DA VIOLAÇÃO AO ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021

A Lei nº 14.133/2021 adotou expressamente a lógica de que a desclassificação deve decorrer de vício efetivamente relevante.

O art. 59 estabelece como hipóteses de desclassificação, entre outras, a existência de vícios insanáveis e a desconformidade com exigências do edital **desde que insanável**.

O legislador não estabeleceu que toda e qualquer falha documental autoriza a eliminação do licitante.

Estabeleceu, ao contrário, uma distinção entre vícios sanáveis e insanáveis.

A consequência é evidente: **se o vício pode ser corrigido sem alteração da substância da proposta, a Administração não deve convertê-lo em causa de eliminação da oferta.**

O § 2º do mesmo artigo ainda reconhece expressamente a possibilidade de diligência para aferição da exequibilidade das propostas.

No caso concreto, portanto, não basta afirmar que existiam inconsistências, é necessário demonstrar por que essas inconsistências seriam **insanáveis**.

A decisão recorrida, contudo, limitou-se a afirmar que foram identificadas inconsistências na correspondência entre itens, descrições, marcas, quantidades e

PROCESSO Nº 20648
FLS. 08
ASSINATURA E CARIMBO

valores.

Essa motivação descreve o problema, mas não demonstra sua insanabilidade. E essa distinção é essencial.

Uma decisão administrativa que elimina uma proposta deve demonstrar, de maneira objetiva, que o defeito não pode ser corrigido sem alteração da essência da oferta.

No presente caso, essa demonstração não foi realizada.

VI – DO DEVER DE DILIGÊNCIA E DO FORMALISMO MODERADO

A Administração Pública não está autorizada a transformar a forma em finalidade absoluta do procedimento licitatório.

A licitação existe para alcançar determinado resultado público: selecionar a proposta apta a satisfazer a necessidade administrativa de maneira eficiente, econômica e isonômica.

É precisamente nesse ponto que se insere o pensamento de **Marçal Justen Filho**, cuja doutrina tradicionalmente sustenta que o exame formal das propostas não pode ser desvinculado da finalidade protegida pela exigência.

A forma é instrumento de segurança e controle. Não é um fim autônomo.

Quando determinada falha formal não compromete a substância da proposta, a aplicação automática da sanção de desclassificação significa privilegiar o procedimento em detrimento da finalidade pública.

A interpretação contemporânea do direito das licitações, portanto, não admite que o rigor formal seja aplicado de maneira absoluta.

PROCESSO Nº 20618
FLS. 09
ASSINATURA E CARIMBO

A própria Lei nº 14.133/2021 incorporou essa orientação ao estabelecer expressamente, em seu art. 5º, princípios como razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, economicidade, eficiência, interesse público, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

O chamado **formalismo moderado** não significa permitir que o licitante descumpra as regras do edital. Significa reconhecer que nem toda irregularidade possui a mesma gravidade.

VII – DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é particularmente firme no sentido de que erros materiais ou de preenchimento de planilha não conduzem automaticamente à desclassificação.

O **Acórdão 830/2018-TCU-Plenário** estabeleceu que "a mera existência de erro material ou omissão na planilha de custos e formação de preços não enseja necessariamente a desclassificação antecipada, devendo a Administração promover diligência para correção das falhas, sem permitir alteração do valor global originalmente proposto". (Representação, Relator Ministro-Substituto André de Carvalho).

No mesmo sentido, o **Acórdão 370/2020-TCU-Plenário** reafirmou a necessidade de diligência diante de erro material ou omissão em planilha, desde que preservado o valor global da proposta. (Representação, Ministro-Substituto **Marcos Bemquerer).**

Também é relevante o **Acórdão 1487/2019-TCU-Plenário**, segundo o qual o erro no preenchimento da planilha não constitui motivo suficiente para a

PROCESSO Nº 20648
FLS. 30
ASSINATURA

desclassificação quando o defeito puder ser ajustado sem majoração do preço global. (Ministro-Substituto **André de Carvalho).**

A jurisprudência, portanto, não trata a diligência como mera faculdade administrativa utilizada ao exclusivo arbítrio do julgador.

Quando o vício é objetivamente sanável e sua correção não modifica a substância da proposta, a diligência passa a ser instrumento necessário à correta aplicação dos princípios licitatórios.

VIII – DA AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA DA PROPOSTA

A apresentação de nova proposta ocorreria se, após encerrada a competição, a licitante pudesse alterar os preços originalmente ofertados, modificar o objeto, substituir a marca para obter vantagem ou alterar as condições econômicas da disputa.

A Recorrente não pretende modificar os preços registrados durante a disputa. Pretende apenas corrigir a sequência documental para que cada linha da planilha corresponda ao respectivo item do edital.

A correção possui natureza meramente declaratória, ela não cria uma nova vontade, apenas exterioriza corretamente uma vontade que já havia sido manifestada no certame.

A proposta econômica não nasce exclusivamente do arquivo posteriormente apresentado, ela é formada por todo o conjunto documental e pelos atos praticados durante a sessão pública.

Houve apenas falha na transposição organizada das informações para a planilha.

A distinção entre essas duas situações é justamente o que impede a desclassificação.

PROCESSO Nº 20618
FLS. 33
ASSINATURA

IX – DA INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO À ISONOMIA

Também não há qualquer violação à isonomia. A correção de erro material somente poderia ser recusada se produzisse vantagem competitiva indevida. Não é o caso.

Todos os concorrentes participaram da mesma fase de disputa. Os preços foram estabelecidos antes da correção documental.

A Recorrente não pretende retornar à fase de lances. Não pretende reduzir seu preço ou apresentar nova condição comercial, pretende somente fazer com que a documentação corresponda aos dados que já constam do procedimento.

A diligência, nesse contexto, não criaria vantagem. Ao contrário, restabeleceria a correspondência entre a proposta e aquilo que já foi efetivamente ofertado.

Portanto, a realização da diligência não beneficiaria indevidamente a Recorrente.

X – DA MOTIVAÇÃO INSUFICIENTE DO ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A decisão recorrida merece também ser revista sob o aspecto da motivação.

A ata afirma que foram encontradas: "inconsistências na correspondência entre os itens, descrições, marcas, quantidades e valores ofertados".

Contudo, essa fundamentação não demonstra:

1. qual inconsistência seria insanável;
2. por que a correspondência não poderia ser reconstruída;
3. qual preço teria sido alterado;

PROCESSO Nº 20648
FLS. 52
ASSINATURA E CARIMBO

4. qual item teria recebido objeto diverso;

5. qual marca teria sido efetivamente modificada;

6. qual quantitativo teria sido alterado de maneira substancial;

7. qual prejuízo teria sido causado à isonomia;

8. por que a diligência seria juridicamente impossível;

9. por que o item 11.10 do edital não seria aplicável ao caso.

Essa última questão é especialmente relevante.

A decisão não pode simplesmente afirmar que existe uma inconsistência e, a partir disso, concluir pela desclassificação.

Era indispensável demonstrar que se tratava de **vício insanável**.

Isso porque o próprio edital estabelece expressamente que apenas desconformidades insanáveis justificam a desclassificação.

Da mesma forma, o item **13.9** determina que falhas meramente formais poderão ser sanadas pelo pregoeiro, desde que não caracterizem tratamento diferenciado.

Assim, a decisão recorrida não enfrenta adequadamente as próprias normas do edital.

XI – DA DISTINÇÃO ENTRE ERRO SANÁVEL E ALTERAÇÃO INDEVIDA DA PROPOSTA

Para afastar qualquer dúvida, a Recorrente reconhece que a Administração não poderia permitir uma alteração substancial da proposta após o encerramento da disputa.

PROCESSO Nº 20648
FLS. 33
ASSINATURA E CARIMBO

Não é isso que se requer.

A Recorrente não pretende alterar:

- o preço ofertado;
- o objeto;
- a quantidade;
- a condição de fornecimento;
- a marca originalmente ofertada quando já identificável;
- a posição obtida na fase competitiva.

O que se pretende é apenas: **corrigir a disposição das informações na planilha, de modo que cada linha corresponda ao item efetivamente disputado.**

A diferença jurídica é significativa.

O saneamento corrige a representação documental da proposta já existente.

No primeiro caso, haveria violação à isonomia, no segundo, há apenas restauração da regularidade documental.

É justamente por isso que **a jurisprudência do TCU admite o saneamento de planilhas quando preservados o valor global** e a substância da proposta.

XII – DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

A desclassificação constitui medida de elevada gravidade dentro de um procedimento competitivo. Ela retira definitivamente a proposta do certame.

PROCESSO Nº 20648
FLS. 34
ASSINATURA E CARIMBO

Por essa razão, sua aplicação deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A pergunta que deve orientar a Administração é:

É proporcional eliminar uma proposta potencialmente vantajosa por uma falha que pode ser corrigida sem alteração do preço ou da substância da oferta?

A resposta, diante das circunstâncias concretas e das regras do próprio edital, deve ser negativa.

A medida menos gravosa e juridicamente adequada é a realização de diligência, a Administração pode convocar a Recorrente para apresentar a planilha corrigida, podendo determinar que a correção seja feita sem qualquer majoração.

E, somente se após essa providência permanecer algum vício efetivamente insanável, poderá então avaliar eventual desclassificação.

Esse procedimento protege simultaneamente:

- a Administração;
- o interesse público;
- a isonomia;
- a competitividade;
- a segurança jurídica;
- a proposta mais vantajosa.

XIII – DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO Nº 20648
FLS. 35
ASSINATURA E CARIMBO

A manutenção da desclassificação, nas circunstâncias concretas, pode produzir resultado contrário ao próprio interesse público.

Isso porque a eliminação da proposta não decorre de incapacidade de fornecimento, inexistência de objeto, preço inexequível ou descumprimento material insuperável. Decorre de erro na organização da planilha.

A finalidade da licitação é satisfazer uma necessidade pública de maneira eficiente e econômica.

Não se mostra compatível com essa finalidade eliminar uma oferta em razão de defeito documental corrigível quando a própria Administração possui meios para confirmar objetivamente a vontade da licitante.

O formalismo, quando aplicado de maneira absoluta, pode fazer com que o processo se sobreponha ao resultado.

A jurisprudência do TCU tem reiteradamente rejeitado esse resultado.

O Tribunal já assentou que a desclassificação por erro formal ou vício sanável mediante diligência é irregular justamente porque privilegia a forma em detrimento da seleção da proposta mais vantajosa.

A situação presente é ainda mais evidente porque o próprio edital prevê expressamente a possibilidade de correção da planilha.

XIV – DA BOA-FÉ E DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO DE ALTERAÇÃO DA OFERTA

Também merece destaque que não há qualquer elemento que indique má-fé ou tentativa de manipulação da proposta, o erro foi cometido na elaboração material do documento.

PROCESSO Nº 206'48
FLS. 36
ASSINATURA E CARIMBO

Sua natureza é objetiva. Uma vez identificada a omissão, é possível compreender o motivo pelo qual as informações subsequentes passaram a apresentar correspondência deslocada.

A **boa-fé** da Recorrente é demonstrada, inclusive, pelo fato de que os preços registrados na plataforma e aqueles constantes da documentação permitem reconstruir a sequência correta.

Não houve tentativa de ocultar informação, apresentação de preço posterior mais vantajoso para a licitante, modificação de sua oferta para melhorar sua posição.

Houve apenas uma falha de organização documental.

Punir essa falha com a eliminação da proposta, sem antes permitir seu saneamento, representa resposta desproporcional ao defeito identificado.

XX – DA CONCLUSÃO JURÍDICA

A análise conjunta do edital, da proposta e da ata conduz às seguintes conclusões:

Primeira: houve efetivamente um erro material na organização da planilha.

Segunda: o erro consistiu na omissão de informação em determinada posição da sequência, provocando deslocamento das informações subsequentes.

Terceira: o problema é objetivamente identificável.

Quarta: os dados necessários à reconstrução da proposta já existem no processo e no sistema eletrônico.

Quinta: não se pretende alterar o preço originalmente ofertado.

PROCESSO Nº 20648
FLS. 17
ASSINATURA E CARIMBO

Sexta: não se pretende modificar a substância da proposta.

Sétima: o próprio edital determina expressamente que erros de preenchimento da planilha não constituem motivo automático de desclassificação.

Oitava: o próprio edital autoriza o ajuste da planilha desde que não haja majoração do preço e não seja alterada a substância da proposta.

Nona: o edital determina que falhas meramente formais podem ser sanadas.

Décima: a Lei nº 14.133/2021 somente autoriza a desclassificação por desconformidade quando o vício for insanável.

Décima primeira: a jurisprudência consolidada do TCU reconhece a necessidade de diligência diante de erros materiais e formais sanáveis.

Décima segunda: a desclassificação automática, sem oportunizar o saneamento, contraria os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a decisão recorrida deve ser revista.

XXI – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

a) o conhecimento do presente recurso administrativo, por ser próprio e tempestivo;

b) o reconhecimento de que o erro identificado na proposta e na planilha possui natureza material e sanável, não configurando vício insanável apto a justificar a desclassificação;

PROCESSO Nº 20848
FLS. 18
ASSINATURA E CARIMBO

c) a reconsideração da decisão que determinou a desclassificação da Recorrente nos itens afetados;

d) o reconhecimento da aplicabilidade dos itens do próprio edital que expressamente autorizam o saneamento de erros e falhas no preenchimento da planilha, especialmente as disposições relativas à possibilidade de ajuste sem majoração do preço e sem alteração da substância da proposta;

e) subsidiariamente, caso não seja desde logo reconsiderada a decisão, que seja determinada **diligência**, convocando-se a Recorrente para apresentar a planilha devidamente corrigida, preservando integralmente os preços originalmente ofertados e as condições estabelecidas durante a fase competitiva;

f) que a planilha corrigida seja confrontada com os dados constantes da proposta inicial, da plataforma eletrônica, dos lances registrados na ata, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes dos autos;

g) que, comprovada a manutenção dos preços, objetos, quantitativos, marcas e condições originalmente ofertados, seja reconhecida a regularidade da proposta e afastada a desclassificação;

h) que seja restabelecida a classificação da Recorrente nos itens atingidos pelo erro, observando-se a ordem efetivamente resultante da fase competitiva;

i) caso a Administração entenda pela manutenção da desclassificação, que seja apresentada decisão expressamente fundamentada, individualizando, para cada item, qual seria o vício considerado insanável, por que não poderia ser corrigido mediante diligência e qual alteração substancial da proposta decorreria do saneamento;

j) que, em qualquer hipótese, sejam observados os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente legalidade, interesse público, eficiência,

PROCESSO Nº 20648
FLS. 19
ASSINATURA E CARIMBO

igualdade, motivação, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa;

k) por fim, seja dado provimento integral ao presente recurso, com a consequente desconstituição do ato de desclassificação e prosseguimento regular do certame quanto aos itens afetados.

XXII – DO REQUERIMENTO FINAL

A Recorrente não pretende afastar a observância das regras do edital.

Ao contrário.

Pretende que sejam aplicadas **todas** as regras do edital, inclusive aquelas que expressamente determinam que erros de preenchimento da planilha podem ser corrigidos quando não alterarem a substância da proposta.

O que se busca é tão somente evitar que uma falha material, objetiva e perfeitamente corrigível produza consequência desproporcional de eliminação da proposta.

A Administração dispõe de todos os elementos necessários para verificar a real extensão do erro.

Dispõe dos registros da plataforma, dos lances, da proposta, da planilha, do Termo de Referência e dos demais documentos do procedimento.

Não existe, portanto, razão jurídica para transformar uma falha de organização documental em vício insanável sem antes realizar a diligência expressamente admitida pelo edital e compatível com a Lei nº 14.133/2021.

A desclassificação, tal como realizada, acaba por prestigiar o formalismo em

PROCESSO Nº 20648
FLS. 20
ASSINATURA E CARIMBO

detrimento da finalidade da licitação.

E, conforme orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, a Administração deve evitar justamente esse resultado quando o erro puder ser sanado sem alteração da essência da proposta e sem majoração do preço.

Assim, espera a Recorrente que o presente recurso seja acolhido, reconhecendo-se a natureza sanável do erro material identificado, com a realização da competente diligência e o consequente restabelecimento da proposta no julgamento dos itens afetados.

Nesses termos,

pede deferimento.

Araruama – RJ, 25 de setembro de 2026.

42.829.466/0001-44
VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROD. AMARAL PEIXOTO, 17818 LOTE 1
BANANEIRAS(IGUABINHA) CEP 28.971-656
ARARUAMA-RJ

GERALDO MARINHO DOS SANTOS: [redacted]
Assinado de forma digital por GERALDO MARINHO DOS SANTOS: [redacted]
Dados: 2026.09.25 09:09:22 -03'00'

VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44
Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal
CPF: [redacted]

PROCESSO Nº 20648
FLS. 23
ASSINATURA E CARIMBO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 20648

Número de Folhas 22

A/AO Samli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 28 / 09 / 2026.

Lara Pereira

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26359/2025

À SEPOL,

Encaminham-se os autos do Processo Administrativo nº 20.648/2026, referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 032/2026, para análise e manifestação técnica conclusiva, consideradas as razões recursais e as contrarrazões apresentadas pela empresa **REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Para subsidiar a análise, foram juntados aos presentes autos a Relação de Vencedores dos Itens extraída da plataforma LICITANET, correspondente à classificação que fundamentou a convocação eletrônica da Recorrente, bem como a proposta readequada e respectiva planilha de composição de custos por ela apresentadas em atendimento à convocação realizada diretamente no sistema.

A Recorrente sustenta, em síntese, que as divergências verificadas entre item, descrição, marca, quantidade e valores decorreram da omissão de uma linha e do consequente deslocamento das informações subsequentes na

documentação apresentada, defendendo tratar-se de erro material passível de correção sem alteração das condições originalmente ofertadas.

A presente remessa não objetiva a revisão, pela unidade demandante, do ato de desclassificação praticado pelo Pregoeiro, mas a obtenção dos subsídios técnicos necessários à apreciação das alegações recursais e ao exercício do respectivo juízo de reconsideração.

Diante disso, deverá essa Secretaria proceder ao confronto analítico entre os dados constantes da Relação de Vencedores dos Itens registrada na plataforma LICITANET e a proposta readequada e respectiva planilha de composição de custos apresentadas pela Recorrente, sem prejuízo da consulta aos demais registros eletrônicos do certame que se mostrem necessários, emitindo manifestação expressa, fundamentada, conclusiva e individualizada quanto aos itens alcançados pela controvérsia, esclarecendo:

I. quais inconsistências de natureza técnica são efetivamente verificadas na documentação apresentada, identificando, conforme aplicável, as divergências relativas a item, descrição, produto, marca/modelo, quantidade, preço e composição de custos;

II. se a alegação recursal de que teria ocorrido a omissão de uma linha, com consequente deslocamento das informações subsequentes, encontra correspondência objetiva nos documentos originalmente apresentados, identificando, se constatada, a origem do deslocamento, sua extensão e os itens por ele efetivamente alcançados;

III. se, exclusivamente a partir dos documentos tempestivamente apresentados e dos registros preexistentes no certame, é possível estabelecer, de maneira objetiva e inequívoca, a correta correspondência das informações relativas a cada item atingido;

IV. se eventual correção das inconsistências demandaria apenas reorganização ou ajuste formal de informações já existentes e objetivamente identificáveis, sem inclusão de informação nova e sem alteração de produto, marca/modelo, quantidade, preço, composição de custos ou qualquer outro elemento material da proposta;

V. ou, diversamente, se a correção exigiria complementação, escolha, substituição ou modificação de elemento substancial da proposta, indicando precisamente, nessa hipótese, qual

informação não pode ser objetivamente determinada a partir da documentação originalmente apresentada;

VI. ao final, apresentar conclusão técnica individualizada quanto a cada item alcançado pela controvérsia, esclarecendo se as inconsistências constatadas são tecnicamente passíveis de saneamento exclusivamente com base nos elementos preexistentes no certame ou se comprometem a identificação objetiva da oferta originalmente apresentada, com a correspondente fundamentação.

A manifestação não deverá limitar-se a conclusão genérica acerca das alegações recursais, devendo demonstrar objetivamente, mediante confronto dos elementos constantes dos autos e dos registros da plataforma, as razões técnicas que sustentam a conclusão adotada em relação aos itens examinados.

Caso essa Secretaria identifique questão de natureza jurídica cuja solução seja necessária à conclusão da análise técnica, poderá encaminhar previamente os autos à PROGE, delimitando expressamente a questão jurídica submetida à consulta.

Após eventual manifestação da PROGE, deverá a SEPOL concluir sua análise técnica nos termos acima estabelecidos, retornando, somente então, os autos à COMLI, para apreciação e julgamento do Recurso Administrativo.

À SEPOL, para análise e manifestação técnica conclusiva.

Araruama, 02 de outubro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE ARARUAMA - RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 26359/2025

Vencedor(es) do(s) Item(s)

LICITANET

PROCESSO Nº 20648 FLS 28 ASSINATURA/CARIMBO

Fornecedor: 2F COMERCIO & SERVICOS LTDA - 32.626.507/0001-41

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	PCT	GLITER PARA UNHA	DALIN IMPORT	GLITER PARA UNHA	R$ 0,21	R$ 21,00	R$ 7,50	R$ 750,00	97,20 %	R$ 7,29
2	100,00	UND	ÓLEO NEUTRO CORPORAL PARA MASSAGEM	RAAVI	ÓLEO NEUTRO CORPORAL PARA MASSAGEM	R$ 7,01	R$ 701,00	R$ 64,64	R$ 6.464,00	89,15 %	R$ 57,63
3	50,00	KG	CREME PARA MASSAGEM NEUTRO	RAAVI	CREME PARA MASSAGEM NEUTRO	R$ 6,01	R$ 300,50	R$ 53,75	R$ 2.687,50	88,81 %	R$ 47,74
4	50,00	LT	LÍQUIDO PARA BANDAGEM	RAAVI	LÍQUIDO PARA BANDAGEM	R$ 8,01	R$ 400,50	R$ 62,21	R$ 3.110,50	87,12 %	R$ 54,20
5	100,00	PCT	ARGILA VERDE	DAESSENCIA	ARGILA VERDE	R$ 3,01	R$ 301,00	R$ 34,66	R$ 3.466,00	91,31 %	R$ 31,65
6	150,00	PCT	COMPRESSA DE GAZE	Ultracotton	COMPRESSA DE GAZE	R$ 3,01	R$ 451,50	R$ 33,75	R$ 5.062,50	91,08 %	R$ 30,74
7	200,00	PCT	PAPEL TOALHA	Tork Ultra Premium	PAPEL TOALHA	R$ 0,51	R$ 102,00	R$ 12,09	R$ 2.418,00	95,78 %	R$ 11,58
8	200,00	CX	LENÇOL DE PAPEL	Descarbox (Ecológico)	LENÇOL DE PAPEL	R$ 0,51	R$ 102,00	R$ 15,80	R$ 3.160,00	96,77 %	R$ 15,29
9	350,00	PCT	LENÇO UMEDECIDO	Huggies	LENÇO UMEDECIDO	R$ 0,51	R$ 178,50	R$ 12,70	R$ 4.445,00	95,98 %	R$ 12,19
10	200,00	KIT	KIT BAMBUTERAPIA	VCTEC	KIT BAMBUTERAPIA	R$ 7,01	R$ 1.402,00	R$ 51,47	R$ 10.294,00	86,38 %	R$ 44,46
25	50,00	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Masterprint	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	R$ 0,30	R$ 15,00	R$ 22,66	R$ 1.133,00	98,67 %	R$ 22,36
31	400,00	UND	BISNAGA DE CERA FRIA 200G	Depil Bella	BISNAGA DE CERA FRIA 200G	R$ 5,01	R$ 2.004,00	R$ 32,44	R$ 12.976,00	84,55 %	R$ 27,43
32	400,00	UND	CERA QUENTE EM BARRA 500G	Depil Bella	CERA QUENTE EM BARRA 500G	R$ 5,01	R$ 2.004,00	R$ 31,00	R$ 12.400,00	83,83 %	R$ 25,99
33	500,00	UND	LOÇÃO PRÉ DEPILATÓRIA ADSTRINGENTE 140G (PARA DEPILAÇÃO)	Depil Bella	LOÇÃO PRÉ DEPILATÓRIA ADSTRINGENTE 140G	R$ 5,01	R$ 2.505,00	R$ 36,95	R$ 18.475,00	86,44 %	R$ 31,94

					(PARA DEPILAÇÃO)						
34	90,00	PCT	PALITO PARA PICOLÉ PONTA ARREDONDADA (MEDIDAS APROXIMADAS 11,4 X 0,95 CM)	Theoto	PALITO PARA PICOLÉ PONTA ARREDONDADA (MEDIDAS APROXIMADAS 11,4 X 0,95 CM)	R$ 3,01	R$ 270,90	R$ 21,35	R$ 1.921,50	85,90 %	R$ 18,34
35	800,00	PCT	PACOTE DE ALGODÃO HIDRÓFILO (PCT COM 100GR)	Cremer	PACOTE DE ALGODÃO HIDRÓFILO (PCT COM 100GR)	R$ 1,01	R$ 808,00	R$ 8,90	R$ 7.120,00	88,65 %	R$ 7,89
36	600,00	PCT	MÁSCARA DESCARTÁVEL (PCT COM 50 UND)	Medix	MÁSCARA DESCARTÁVEL (PCT COM 50 UND)	R$ 3,53	R$ 2.118,00	R$ 20,00	R$ 12.000,00	82,35 %	R$ 16,47
37	400,00	ROLO	FALSO TECIDO PARA DEPILAÇÃO	Depil Bella	FALSO TECIDO PARA DEPILAÇÃO	R$ 6,71	R$ 2.684,00	R$ 37,96	R$ 15.184,00	82,32 %	R$ 31,25
38	400,00	UND	PINÇA EM INOX (PINÇA DE SOMBRANCELHA EM INOX ESTERELIZÁVEL COM PONTA FINA)	Mundial	PINÇA EM INOX (PINÇA DE SOMBRANCELHA EM INOX ESTERELIZÁVEL COM PONTA FINA)	R$ 1,40	R$ 560,00	R$ 7,90	R$ 3.160,00	82,27 %	R$ 6,5
39	100,00	UND	TESOURA INOX PEQUENA (TESOURINHA INDICADA PARA O CORTE DE UNHA E APARO DE SOMBRANCELHA)	Mundial	TESOURA INOX PEQUENA (TESOURINHA INDICADA PARA O CORTE DE UNHA E APARO DE SOMBRANCELHA)	R$ 6,59	R$ 659,00	R$ 37,26	R$ 3.726,00	82,31 %	R$ 30,67
40	600,00	CX	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	Talge	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	R$ 2,92	R$ 1.752,00	R$ 16,54	R$ 9.924,00	82,34 %	R$ 13,62
52	200,00	PCT	LÁPIS 6B	Faber-Castell	LÁPIS 6B	R$ 3,01	R$ 602,00	R$ 19,13	R$ 3.826,00	84,26 %	R$ 16,12
394	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 4cm 100m	Progresso	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 4cm 100m	R$ 7,58	R$ 151,60	R$ 42,92	R$ 858,40	82,33 %	R$ 35,34

PROCESSO Nº 20648
FLS. 18
ASSINATURA/CARIMBO

							Total R$ 20.093,50		**Total Orçado R$ 144.561,40**	**86,10%**		**R$ 124.467,90**

Fornecedor: **M B M SERVICOS E SOLUCOES LTDA - 47.278.885/0001-59**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
11	100,00	UND	ROLO DE MASSAGEM COM VENTOSA	MBM	CONFORME TR	R$ 11,60	R$ 1.160,00	R$ 66,01	R$ 6.601,00	82,42 %	R$ 54,41
12	50,00	KIT	KIT DE PEDRAS PARA MASSAGEM	MBM	CONFORME TR	R$ 26,40	R$ 1.320,00	R$ 149,60	R$ 7.480,00	82,35 %	R$ 123,20
13	50,00	KIT	KIT DE VENTOSATERAPIA	MBM	CONFORME TR	R$ 34,38	R$ 1.719,00	R$ 194,66	R$ 9.733,00	82,33 %	R$ 160,28
14	50,00	KIT	KIT CUBETAS (04 CUBETAS EM PVC)	MBM	CONFORME TR	R$ 5,78	R$ 289,00	R$ 32,79	R$ 1.639,50	82,37 %	R$ 27,01
16	90,00	UND	FITA MÉTRICA CORPORAL 1,50M (GRAVADA EM CM DOS DOIS LADOS)	MBM	CONFORME TR	R$ 1,03	R$ 92,70	R$ 5,96	R$ 536,40	82,71 %	R$ 4,93
17	50,00	RL	ROLO DE FILME PLÁSTICO (TIPO PVC COMPRIMENTO 100M)	MBM	CONFORME TR	R$ 4,00	R$ 200,00	R$ 25,97	R$ 1.298,50	84,59 %	R$ 21,97
18	100,00	UND	ESCOVINHA DE DISFARCE (DE MADEIRA PARA CORTE DE CABELO)	MBM	CONFORME TR	R$ 3,27	R$ 327,00	R$ 18,64	R$ 1.864,00	82,45 %	R$ 15,37
19	100,00	KITS	KIT DE PENTE ESPECIAL DE DISFARCE BARBEIRO 0,5 E 1,5	MBM	CONFORME TR	R$ 5,10	R$ 510,00	R$ 28,96	R$ 2.896,00	82,38 %	R$ 23,86
21	600,00	CX	GILETE (LÂMINAS DE BARBEAR COM FIO DUPLO EM INOX)	MBM	CONFORME TR	R$ 2,01	R$ 1.206,00	R$ 34,70	R$ 20.820,00	94,20 %	R$ 32,69
22	100,00	UND	CAPA PARA CORTE DE CABELO EM NYLON	MBM	CONFORME TR	R$ 2,01	R$ 201,00	R$ 30,28	R$ 3.028,00	93,36 %	R$ 28,27
23	100,00	UND	GEL FIXADOR (PARA CABELOS) UNIDADE COM 300GR	MBM	CONFORME TR	R$ 0,89	R$ 89,00	R$ 18,32	R$ 1.832,00	95,14 %	R$ 17,43
24	100,00	PCT	PREGADOR PARA CABELOS	MBM	CONFORME TR	R$ 0,36	R$ 36,00	R$ 10,78	R$ 1.078,00	96,66 %	R$ 10,42
26	80,00	UND	TESOURA PARA DESFIAR CABELO (TESOURA DE DESBASTE EM AÇO INOX	MBM	CONFORME TR	R$ 5,01	R$ 400,80	R$ 58,33	R$ 4.666,40	91,41 %	R$ 53,32
28	80,00	UND	TESOURA FIO LASER 7 POLEGADAS (Polímero Fosco)	MBM	CONFORME TR	R$ 5,01	R$ 400,80	R$ 49,03	R$ 3.922,40	89,78 %	R$ 44,02
29	80,00	UND	CREME PARA BARBEAR	MBM	CONFORME TR	R$ 4,51	R$ 360,80	R$ 43,92	R$ 3.513,60	89,73 %	R$ 39,41
30	80,00	UND	NAVALHETES (NAVALHETES PARA DESFIAR CABELO)	MBM	CONFORME TR	R$ 1,21	R$ 96,80	R$ 27,16	R$ 2.172,80	95,54 %	R$ 25,95

Total R$ 8.408,90 **Total Orçado R$ 73.081,60** **88,49%** **R$ 64.672,70**

Fornecedor: **VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - 42.829.466/0001-44**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
15	50,00	KIT	KIT DE ESPÁTULAS DIVERSAS (DE PLÁSTICO RESISTENTES)	GIANINIS	KIT DE ESPÁTULAS DIVERSAS (DE PLÁSTICO	R$ 4,40	R$ 220,00	R$ 25,36	R$ 1.268,00	82,64 %	R$ 20,96

PROCESSO Nº 20648
FLS

					RESISTENTES)						
91	800,00	DZ	OVOS DE GALINHA	FAZENDA DA TOCA	OVOS DE GALINHA	R$ 6,49	R$ 5.192,00	R$ 14,21	R$ 11.368,00	54,32 %	R$ 7,72
92	100,00	KG	GOTAS DE CHOCOLATE	HARALD	GOTAS DE CHOCOLATE	R$ 14,99	R$ 1.499,00	R$ 43,93	R$ 4.393,00	65,87 %	R$ 28,94
93	400,00	KG	FUBÁ	SINHÁ	FUBÁ	R$ 1,89	R$ 756,00	R$ 4,82	R$ 1.928,00	60,78 %	R$ 2,93
94	100,00	KG	CREME DE CONFEITEIRO	MAURI	CREME DE CONFEITEIRO	R$ 8,99	R$ 899,00	R$ 26,25	R$ 2.625,00	65,75 %	R$ 17,26
95	500,00	LT	ÓLEO DE SOJA	VITALIV	ÓLEO DE SOJA	R$ 2,49	R$ 1.245,00	R$ 7,54	R$ 3.770,00	66,97 %	R$ 5,05
96	400,00	PCT	LEITE EM PÓ	ITALAC	LEITE EM PÓ	R$ 4,99	R$ 1.996,00	R$ 14,62	R$ 5.848,00	65,86 %	R$ 9,63
97	400,00	KG	MARGARINA	CREMOSY	MARGARINA	R$ 4,99	R$ 1.996,00	R$ 16,36	R$ 6.544,00	69,49 %	R$ 11,37
98	800,00	KG	FARINHA DE TRIGO	RENATA	FARINHA DE TRIGO	R$ 2,49	R$ 1.992,00	R$ 6,98	R$ 5.584,00	64,32 %	R$ 4,49
99	200,00	KG	CHOCOLATE NOBRE	HARALD	CHOCOLATE NOBRE	R$ 24,99	R$ 4.998,00	R$ 64,34	R$ 12.868,00	61,15 %	R$ 39,35
100	200,00	KG	CHOCOLATE EM PÓ	HARALD	CHOCOLATE EM PÓ	R$ 14,99	R$ 2.998,00	R$ 58,79	R$ 11.758,00	74,50 %	R$ 43,80
101	800,00	KG	ÁÇUCAR	CARAVELAS	ÁÇUCAR	R$ 2,99	R$ 2.392,00	R$ 7,33	R$ 5.864,00	59,20 %	R$ 4,34
102	400,00	UND	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	ARCOLOR	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	R$ 2,99	R$ 1.196,00	R$ 11,74	R$ 4.696,00	74,53 %	R$ 8,75
103	400,00	KG	CREME MESTRE	MAURI	CREME MESTRE	R$ 4,99	R$ 1.996,00	R$ 19,45	R$ 7.780,00	74,34 %	R$ 14,46
104	200,00	UND	PASTA AMERICANA	ARCOLOR	PASTA AMERICANA	R$ 9,99	R$ 1.998,00	R$ 26,02	R$ 5.204,00	61,60 %	R$ 16,03
105	400,00	UND	MANGAS DE CONFEITAR	ISAMAR	MANGAS DE CONFEITAR	R$ 9,99	R$ 3.996,00	R$ 28,66	R$ 11.464,00	65,14 %	R$ 18,67
106	90,00	KITS	BICO DE CONFEITAR	MASTER BAKER	BICO DE CONFEITAR	R$ 14,99	R$ 1.349,10	R$ 42,23	R$ 3.800,70	64,50 %	R$ 27,24
107	900,00	LT	CHANTILLY	AMELIA	CHANTILLY	R$ 5,99	R$ 5.391,00	R$ 22,06	R$ 19.854,00	72,84 %	R$ 16,07
108	400,00	UND	CORANTE	ARCOLOR	CORANTE	R$ 1,99	R$ 796,00	R$ 6,14	R$ 2.456,00	67,58 %	R$ 4,15
109	400,00	KG	GRANULADO DE CHOCOLATE	HARALD	GRANULADO DE CHOCOLATE	R$ 9,99	R$ 3.996,00	R$ 30,71	R$ 12.284,00	67,46 %	R$ 20,72
110	400,00	KG	GLACÊ REAL	MIX	GLACÊ REAL	R$ 4,99	R$ 1.996,00	R$ 19,32	R$ 7.728,00	74,17 %	R$ 14,33
111	400,00	KG	CHOCOLATE EM PÓ	HARALD	CHOCOLATE EM PÓ	R$ 29,99	R$ 11.996,00	R$ 60,32	R$ 24.128,00	50,28 %	R$ 30,33
112	400,00	UND	RECHEIO PRONTO	BOM PRINCIPIO	RECHEIO PRONTO	R$ 56,00	R$ 22.400,00	R$ 142,41	R$ 56.964,00	60,67 %	R$ 86,41
113	800,00	UND	GELATINA	DR.OETKER	GELATINA	R$ 1,08	R$ 864,00	R$ 2,28	R$ 1.824,00	52,63 %	R$ 1,20
114	400,00	PCT	CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR	ABELHA CONFEITEIRA	CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR	R$ 6,58	R$ 2.632,00	R$ 13,23	R$ 5.292,00	50,26 %	R$ 6,65
173	600,00	UN	LEITE CONDENSADO	NATVILLE	LEITE CONDENSADO	R$ 3,68	R$ 2.208,00	R$ 7,45	R$ 4.470,00	50,60 %	R$ 3,77
174	400,00	UN	CREME DE LEITE	TIROL	CREME DE LEITE	R$ 1,60	R$ 640,00	R$ 3,34	R$ 1.336,00	52,09 %	R$ 1,74

PROCESSO Nº 20648
FLS. 37
ASSINATURA/CARIMBO

175	400,00	UN	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	HARALD	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	R$ 16,50	R$ 6.600,00	R$ 33,27	R$ 13.308,00	50,40 %	R$ 16,77
176	200,00	UN	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL	HARALD	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL	R$ 16,50	R$ 3.300,00	R$ 34,97	R$ 6.994,00	52,81 %	R$ 18,47
178	400,00	UN	PAPEL LAMINADO	INOVEN	PAPEL LAMINADO	R$ 27,00	R$ 10.800,00	R$ 54,91	R$ 21.964,00	50,82 %	R$ 27,91
179	300,00	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	DR.OETKER	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	R$ 2,00	R$ 600,00	R$ 4,47	R$ 1.341,00	55,25 %	R$ 2,47
180	500,00	UN	FERMENTO PARA PÃO	DONA BENTA	FERMENTO PARA PÃO	R$ 4,49	R$ 2.245,00	R$ 9,10	R$ 4.550,00	50,65 %	R$ 4,61
181	300,00	UN	CANELA EM PÓ	TRISANTI	CANELA EM PÓ	R$ 2,98	R$ 894,00	R$ 6,02	R$ 1.806,00	50,49 %	R$ 3,05
182	300,00	UN	PÃES DE RABANADA	KI-PÃO	PÃES DE RABANADA	R$ 4,94	R$ 1.482,00	R$ 9,93	R$ 2.979,00	50,25 %	R$ 4,99
183	150,00	UN	POLVILHO AZEDO	YOKI	POLVILHO AZEDO	R$ 6,89	R$ 1.033,50	R$ 13,83	R$ 2.074,50	50,18 %	R$ 6,94
184	100,00	KG	FRUTAS CRISTALIZADAS	HEMA ALIMENTOS	FRUTAS CRISTALIZADAS	R$ 9,50	R$ 950,00	R$ 19,89	R$ 1.989,00	52,23 %	R$ 10,39
185	200,00	UN	COCO RALADO	DUCOCO	COCO RALADO	R$ 1,49	R$ 298,00	R$ 5,27	R$ 1.054,00	71,72 %	R$ 3,78
186	200,00	UN	COCO EM FLOCOS	DUCOCO	COCO EM FLOCOS	R$ 1,49	R$ 298,00	R$ 5,27	R$ 1.054,00	71,72 %	R$ 3,78
187	300,00	UN	LEITE DE COCO	DUCOCO	LEITE DE COCO	R$ 2,90	R$ 870,00	R$ 6,58	R$ 1.974,00	55,92 %	R$ 3,68
188	50,00	Kg	UVA PASSA	LA VIOLETERA	UVA PASSA	R$ 13,70	R$ 685,00	R$ 27,72	R$ 1.386,00	50,57 %	R$ 14,02
189	300,00	Kg	MORANGO CONGELADO	ORIGINAL FOOD	MORANGO CONGELADO	R$ 6,24	R$ 1.872,00	R$ 23,56	R$ 7.068,00	73,51 %	R$ 17,32
190	300,00	UN	BISCOITO CHAMPANHE	MARIZA	BISCOITO CHAMPANHE	R$ 6,19	R$ 1.857,00	R$ 12,49	R$ 3.747,00	50,44 %	R$ 6,30
191	200,00	UN	MORANGO FRESCO	CEASA	MORANGO FRESCO	R$ 6,18	R$ 1.236,00	R$ 12,36	R$ 2.472,00	50,00 %	R$ 6,18
192	200,00	KG	BANANA	CEASA	BANANA	R$ 4,19	R$ 838,00	R$ 8,48	R$ 1.696,00	50,58 %	R$ 4,29
193	50,00	KG	CEREJA COM CABO	CEASA	CEREJA COM CABO	R$ 40,00	R$ 2.000,00	R$ 82,99	R$ 4.149,50	51,80 %	R$ 42,99
194	200,00	UN	CREME DE AVELÃ	DORELLA	CREME DE AVELÃ	R$ 15,49	R$ 3.098,00	R$ 31,16	R$ 6.232,00	50,28 %	R$ 15,67
195	600,00	UN	LEITE INTEGRAL	ITALAC	LEITE INTEGRAL	R$ 2,78	R$ 1.668,00	R$ 5,61	R$ 3.366,00	50,44 %	R$ 2,83
196	300,00	UN	QUEIJO RALADO GROSSO	ORQUIDEA	QUEIJO RALADO GROSSO	R$ 5,29	R$ 1.587,00	R$ 10,68	R$ 3.204,00	50,46 %	R$ 5,39
197	150,00	UN	SAL REFINADO	CISNE	SAL REFINADO	R$ 1,24	R$ 186,00	R$ 2,57	R$ 385,50	51,75 %	R$ 1,33
198	200,00	UN	FILÉ DE FRANGO	COPACOL	FILÉ DE FRANGO	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 21,47	R$ 4.294,00	53,42 %	R$ 11,47
199	250,00	KG	CALABRESA DEFUMADA	REZENDE	CALABRESA DEFUMADA	R$ 11,00	R$ 2.750,00	R$ 23,61	R$ 5.902,50	53,40 %	R$ 12,61

PROCESSO Nº 20648
FLS. 32
ASSINATURA/CARIMBO

200	300,00	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA	NATVILLE	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA	R$ 10,69	R$ 3.207,00	R$ 54,55	R$ 16.365,00	80,40 %	R$ 43,86
201	200,00	UN	DOCE DE LEITE	ITALAC	DOCE DE LEITE	R$ 12,90	R$ 2.580,00	R$ 26,06	R$ 5.212,00	50,49 %	R$ 13,16
202	100,00	UN	MEL DE ABELHA	APICULTURA BORGES	MEL DE ABELHA	R$ 13,00	R$ 1.300,00	R$ 27,50	R$ 2.750,00	52,72 %	R$ 14,50
203	100,00	KG	NOZES	EMPORIO VIVA	NOZES	R$ 9,80	R$ 980,00	R$ 19,82	R$ 1.982,00	50,55 %	R$ 10,02
204	50,00	PT	AMEIXA SEM CAROÇO	REQUENA	AMEIXA SEM CAROÇO	R$ 18,80	R$ 940,00	R$ 37,98	R$ 1.899,00	50,50 %	R$ 19,18
205	200,00	UN	PÊSSEGO EM CALDA	SCHARAMM	PÊSSEGO EM CALDA	R$ 7,72	R$ 1.544,00	R$ 15,72	R$ 3.144,00	50,89 %	R$ 8,00
206	200,00	KIT	KIT MARSHMALLOW	FLORESTAL	KIT MARSHMALLOW	R$ 15,50	R$ 3.100,00	R$ 50,63	R$ 10.126,00	69,38 %	R$ 35,13
207	200,00	KIT	KIT MARSHMALLOW	FLORESTAL	KIT MARSHMALLOW	R$ 15,50	R$ 3.100,00	R$ 50,63	R$ 10.126,00	69,38 %	R$ 35,13
208	200,00	POTES	DOCE PÉ DE MOLEQUE	SANTA HELENA	DOCE PÉ DE MOLEQUE	R$ 13,18	R$ 2.636,00	R$ 26,51	R$ 5.302,00	50,28 %	R$ 13,33
209	200,00	POTES	DOCE DE ABOBÓRA	SANTA HELENA	DOCE DE ABOBÓRA	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 19,98	R$ 3.996,00	54,95 %	R$ 10,98
232	200,00	PCT	PACOTE DE BOMBOM	LACTA	PACOTE DE BOMBOM	R$ 33,00	R$ 6.600,00	R$ 67,21	R$ 13.442,00	50,90 %	R$ 34,21
233	200,00	PCT	PACOTE DEBOMBOM	GAROTO	PACOTE DEBOMBOM	R$ 33,00	R$ 6.600,00	R$ 67,21	R$ 13.442,00	50,90 %	R$ 34,21
295	100,00	UN	FERMENTO PARA MASSA DOCE DE PÃO	DR.OETKER	FERMENTO PARA MASSA DOCE DE PÃO	R$ 4,99	R$ 499,00	R$ 23,26	R$ 2.326,00	78,54 %	R$ 18,27
393	20,00	ROLO	FITA DE CETIM LARANJA COM 4cm 100m	NAJAR	FITA DE CETIM LARANJA COM 4cm 100m	R$ 8,92	R$ 178,40	R$ 42,92	R$ 858,40	79,21 %	R$ 34,00
395	20,00	ROLO	FITA DE CETIM BRANCO COM 4 cm 100m	NAJAR	FITA DE CETIM BRANCO COM 4 cm 100m	R$ 8,92	R$ 178,40	R$ 42,92	R$ 858,40	79,21 %	R$ 34,00
						Total R$ 174.027,40		**Total Orçado R$ 439.917,50**		**60,44%**	**R$ 265.890,10**

PROCESSO Nº 20648
FLS. 33
ASSINATURA/CARIMBO

Fornecedor: **MORATTA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - 37.363.039/0001-83**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
20	100,00	UND	PENTE CARBONO DE BARBEIRO (PENTE PROFISSIOANL DE CARBONO MÉDIO)	SANTA CLARA.	PENTE CARBONO DE BARBEIRO	R$ 2,43	R$ 243,00	R$ 12,93	R$ 1.293,00	81,20 %	R$ 10,50

					(PENTE PROFISSIOANL DE CARBONO MÉDIO)						
74	600,00	UND	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, 3 OU 10	SÃO JOSÉ	CURSOR PARA ZÍPER Nº 5, 3 OU 10	R$ 0,46	R$ 276,00	R$ 2,43	R$ 1.458,00	81,06 %	R$ 1,97
79	400,00	RL	LINHA PARA COSTURA	GUTERMAN	LINHA PARA COSTURA	R$ 1,14	R$ 456,00	R$ 6,06	R$ 2.424,00	81,18 %	R$ 4,92
121	200,00	UND	CORDA NAVAL	YANGFIT	CORDA NAVAL	R$ 68,00	R$ 13.600,00	R$ 237,83	R$ 47.566,00	71,40 %	R$ 169,83
122	200,00	PAR	HALTERES	YANGFIT	HALTERES	R$ 59,00	R$ 11.800,00	R$ 167,38	R$ 33.476,00	64,75 %	R$ 108,38
123	200,00	PAR	HALTERES	YANGFIT	HALTERES	R$ 36,90	R$ 7.380,00	R$ 75,82	R$ 15.164,00	51,33 %	R$ 38,92
124	200,00	PAR	HALTERES	YANGFIT	HALTERES	R$ 27,94	R$ 5.588,00	R$ 57,33	R$ 11.466,00	51,26 %	R$ 29,39
125	200,00	UND	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE	LIVEUP	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE	R$ 17,90	R$ 3.580,00	R$ 36,94	R$ 7.388,00	51,54 %	R$ 19,04
126	400,00	UND	BASTÕES DE MADEIRA	ART PINHA	BASTÕES DE MADEIRA	R$ 24,10	R$ 9.640,00	R$ 51,52	R$ 20.608,00	53,22 %	R$ 27,42
127	215,00	RL	CORDA DE SISAL 20M	PLASFORT	CORDA DE SISAL 20M	R$ 81,98	R$ 17.625,70	R$ 468,91	R$ 100.815,65	82,51 %	R$ 386,93
129	270,00	RL	ROLO DE RAMI	EUROROMA	ROLO DE RAMI	R$ 9,94	R$ 2.683,80	R$ 29,32	R$ 7.916,40	66,09 %	R$ 19,38
130	250,00	RL	ROLO DE CORDA	PLASFORT	ROLO DE CORDA	R$ 19,90	R$ 4.975,00	R$ 71,52	R$ 17.880,00	72,17 %	R$ 51,62
131	270,00	RL	CORDA EM ALGODÃO CRU	EUROROMA	CORDA EM ALGODÃO CRU	R$ 7,00	R$ 1.890,00	R$ 20,32	R$ 5.486,40	65,55 %	R$ 13,32
132	550,00	UND	TINTA TECIDO	GLITTER	TINTA TECIDO	R$ 3,00	R$ 1.650,00	R$ 10,97	R$ 6.033,50	72,65 %	R$ 7,97
133	530,00	UND	MACARRÃO	VITARELLA	MACARRÃO	R$ 4,40	R$ 2.332,00	R$ 10,15	R$ 5.379,50	56,65 %	R$ 5,75
134	200,00	MT	CORDA 5MM	WORKER	CORDA 5MM	R$ 3,79	R$ 758,00	R$ 20,20	R$ 4.040,00	81,23 %	R$ 16,41
135	20,00	UND	TABELA DE BASQUETE	KLOPF	TABELA DE BASQUETE	R$ 270,00	R$ 5.400,00	R$ 879,41	R$ 17.588,20	69,29 %	R$ 609,41
136	50,00	KIT	CONES PEQUENOS	POKER	CONES PEQUENOS	R$ 13,90	R$ 695,00	R$ 30,56	R$ 1.528,00	54,51 %	R$ 16,66
137	400,00	UND	MADEIRAS OU SARRAFOS	EUCATEX	MADEIRAS OU SARRAFOS	R$ 13,90	R$ 5.560,00	R$ 32,78	R$ 13.112,00	57,59 %	R$ 18,88
138	400,00	KIT	VASOS DE PLANTA	VASART	VASOS DE PLANTA	R$ 13,60	R$ 5.440,00	R$ 27,60	R$ 11.040,00	50,72 %	R$ 14,00
139	400,00	UND	TELHAS CERÂMICA	CERÂMICA BARRO FORTE	TELHAS CERÂMICA	R$ 1,18	R$ 472,00	R$ 2,48	R$ 992,00	52,41 %	R$ 1,30
140	550,00	UND	CAIXA MDF	CASA DA ARTE	CAIXA MDF	R$ 9,90	R$ 5.445,00	R$ 24,26	R$ 13.343,00	59,19 %	R$ 14,36
141	550,00	PCT	PAPEIS PARA DECOUPAGE	ARTE FÁCIL	PAPEIS PARA DECOUPAGE	R$ 3,00	R$ 1.650,00	R$ 6,18	R$ 3.399,00	51,45 %	R$ 3,18

PROCESSO Nº 20648
ASSINATURA/CARIMBO
Fls. 34

142	400,00	PCT	PAPEL OFICIO A4	SUZANO	PAPEL OFICIO A4	R$ 13,41	R$ 5.364,00	R$ 27,63	R$ 11.052,00	51,46 %	R$ 14,22
143	400,00	PCT	PAPEL DE SEDA	NOVAPRINT	PAPEL DE SEDA	R$ 12,40	R$ 4.960,00	R$ 25,96	R$ 10.384,00	52,23 %	R$ 13,56
144	1.000,00	UND	TINTAS PARA ARTESANATO	TRUE COLORS	TINTAS PARA ARTESANATO	R$ 2,57	R$ 2.570,00	R$ 5,26	R$ 5.260,00	51,14 %	R$ 2,69
145	600,00	LATAS	TINTA BRANCA ACRILICA	SUVINIL	TINTA BRANCA ACRILICA	R$ 7,21	R$ 4.326,00	R$ 40,88	R$ 24.528,00	82,36 %	R$ 33,67
146	600,00	UND	TINTA PIGMENTADA	XADREZ	TINTA PIGMENTADA	R$ 3,70	R$ 2.220,00	R$ 7,60	R$ 4.560,00	51,31 %	R$ 3,90
147	300,00	UND	COLA BRANCA	ACRILEX	COLA BRANCA	R$ 2,05	R$ 615,00	R$ 4,38	R$ 1.314,00	53,19 %	R$ 2,33
148	300,00	PCT	MARCADORES PERMANENTES	FABER-CASTELL	MARCADORES PERMANENTES	R$ 4,20	R$ 1.260,00	R$ 8,67	R$ 2.601,00	51,55 %	R$ 4,47
149	800,00	UND	AMIDO DE MILHO	KIMIMO	AMIDO DE MILHO	R$ 2,18	R$ 1.744,00	R$ 4,59	R$ 3.672,00	52,50 %	R$ 2,41
150	500,00	UND	TELAS	ACRILEX	TELAS	R$ 9,90	R$ 4.950,00	R$ 23,26	R$ 11.630,00	57,43 %	R$ 13,36
151	500,00	UND	TELAS	ACRILEX	TELAS	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 6,19	R$ 3.095,00	51,53 %	R$ 3,19
152	1.700,00	UND	TELAS	ACRILEX	TELAS	R$ 6,00	R$ 10.200,00	R$ 13,00	R$ 22.100,00	53,84 %	R$ 7,00
153	500,00	UND	PINCÉIS (Nª 2)	CONDOR	PINCÉIS (Nª 2)	R$ 3,05	R$ 1.525,00	R$ 7,12	R$ 3.560,00	57,16 %	R$ 4,07
154	500,00	UND	PINCÉIS (Nª 8)	CONDOR	PINCÉIS (Nª 8)	R$ 2,40	R$ 1.200,00	R$ 5,51	R$ 2.755,00	56,44 %	R$ 3,11
155	500,00	UND	PINCÉIS (Nº 12)	CONDOR	PINCÉIS (Nº 12)	R$ 4,75	R$ 2.375,00	R$ 9,97	R$ 4.985,00	52,35 %	R$ 5,22
156	500,00	UND	PINCÉIS (Nº 18)	CONDOR	PINCÉIS (Nº 18)	R$ 6,41	R$ 3.205,00	R$ 13,27	R$ 6.635,00	51,69 %	R$ 6,86
157	200,00	UND	POTES PLÁSTICOS COM TAMPA	NASTRIPACK	POTES PLÁSTICOS COM TAMPA	R$ 9,40	R$ 1.880,00	R$ 19,48	R$ 3.896,00	51,74 %	R$ 10,08
158	100,00	UND	CONTA GOTAS	ELYPLAST	CONTA GOTAS	R$ 0,30	R$ 30,00	R$ 0,73	R$ 73,00	58,90 %	R$ 0,43
159	400,00	PCT	LIXAS FINAS	CONDOR	LIXAS FINAS	R$ 7,90	R$ 3.160,00	R$ 16,03	R$ 6.412,00	50,71 %	R$ 8,13
160	400,00	CX	LÁPIS DE COR	STAEDTLER	LÁPIS DE COR	R$ 7,30	R$ 2.920,00	R$ 14,96	R$ 5.984,00	51,20 %	R$ 7,66
162	100,00	PARES	SAPATILHA EM LONA	ALLEZA	SAPATILHA EM LONA	R$ 13,30	R$ 1.330,00	R$ 27,13	R$ 2.713,00	50,97 %	R$ 13,83
163	10,00	UND	SECADOR DE PET DE PÉ	PLENITUDE	SECADOR DE PET DE PÉ	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00 %	R$ 0,00
164	20,00	UND	SOPRADOR DE PET	ONIX PET	SOPRADOR DE PET	R$ 190,50	R$ 3.810,00	R$ 381,66	R$ 7.633,20	50,08 %	R$ 191,16
165	10,00	UND	MÁQUINA DE TOSA	OSTER	MÁQUINA DE TOSA	R$ 69,80	R$ 698,00	R$ 141,20	R$ 1.412,00	50,56 %	R$ 71,40
166	10,00	UND	TESOURA PARA CORTE DE PET	KENCHII	TESOURA PARA CORTE	R$ 24,30	R$ 243,00	R$ 49,16	R$ 491,60	50,56 %	R$ 24,86

PROCESSO Nº 4064/18
FLS. 35
ASSINATURA/CARIMBO

					DE PET						
167	10,00	UND	TESOURA PARA CORTE DE PET	KENCHII	TESOURA PARA CORTE DE PET	R$ 60,30	R$ 603,00	R$ 121,56	R$ 1.215,60	50,39 %	R$ 61,26
168	10,00	UND	CORTADOR DE UNHA	WESTERN PET	CORTADOR DE UNHA	R$ 12,10	R$ 121,00	R$ 24,58	R$ 245,80	50,77 %	R$ 12,48
169	10,00	UND	SHAMPOO	DOVE	SHAMPOO	R$ 33,10	R$ 331,00	R$ 66,69	R$ 666,90	50,36 %	R$ 33,59
170	10,00	UND	SHAMPOO	DOVE	SHAMPOO	R$ 33,10	R$ 331,00	R$ 66,69	R$ 666,90	50,36 %	R$ 33,59
171	10,00	UND	CONDICIONADOR	DOVE	CONDICIONADOR	R$ 45,00	R$ 450,00	R$ 91,35	R$ 913,50	50,73 %	R$ 46,35
172	100,00	UND	GALÃO	PLASTLABOR	GALÃO	R$ 4,30	R$ 430,00	R$ 8,93	R$ 893,00	51,84 %	R$ 4,63
210	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 4,41	R$ 2.646,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	80,60 %	R$ 18,33
211	400,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 1.368,00	R$ 22,74	R$ 9.096,00	84,96 %	R$ 19,32
212	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 2.052,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	84,96 %	R$ 19,32
213	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 2.052,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	84,96 %	R$ 19,32
214	400,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 1.368,00	R$ 22,74	R$ 9.096,00	84,96 %	R$ 19,32
216	400,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 1.368,00	R$ 22,74	R$ 9.096,00	84,96 %	R$ 19,32
217	400,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 1.368,00	R$ 22,74	R$ 9.096,00	84,96 %	R$ 19,32
218	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 2.052,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	84,96 %	R$ 19,32
219	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 2.052,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	84,96 %	R$ 19,32
220	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	FEST BALL	BEXIGA BALÃO	R$ 3,42	R$ 2.052,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	84,96 %	R$ 19,32
221	600,00	PCT	E.V.A GLITTER	MAKE+	E.V.A GLITTER	R$ 4,50	R$ 2.700,00	R$ 26,59	R$ 15.954,00	83,07 %	R$ 22,09
222	120,00	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO	MASTERPRINT	PAPEL FOTOGRÁFICO	R$ 14,01	R$ 1.681,20	R$ 79,96	R$ 9.595,20	82,47 %	R$ 65,95
223	100,00	KIT	PULSEIRAS TYVEK	MASTERPRINT	PULSEIRAS TYVEK	R$ 3,87	R$ 387,00	R$ 22,20	R$ 2.220,00	82,56 %	R$ 18,33
224	100,00	KIT	CONFETE DE CARNAVAL	KLF FESTAS	CONFETE DE CARNAVAL	R$ 5,70	R$ 570,00	R$ 32,86	R$ 3.286,00	82,65 %	R$ 27,16
225	100,00	KIT	SERPENTINA DE CARNAVAL	KLF FESTAS	SERPENTINA DE CARNAVAL	R$ 4,24	R$ 424,00	R$ 24,25	R$ 2.425,00	82,51 %	R$ 20,01
231	100,00	KIT	CORTINA METALIZADA	CROMACOLOR	CORTINA METALIZADA	R$ 23,10	R$ 2.310,00	R$ 48,47	R$ 4.847,00	52,34 %	R$ 25,37
234	100,00	UND	CREME HIDRATANTE CORPORAL	L'OCCITANE	CREME HIDRATANTE CORPORAL	R$ 11,49	R$ 1.149,00	R$ 23,63	R$ 2.363,00	51,37 %	R$ 12,14
235	850,00	KIT	PAPEL CELOFANE	GALA	PAPEL CELOFANE	R$ 8,70	R$ 7.395,00	R$ 26,51	R$ 22.533,50	67,18 %	R$ 17,81

PROCESSO Nº 20648
FLS. 36
ASSINATURA/CARIMBO

236	200,00	KIT	EMBALAGENS TIPO	ROSA ESPARTANA	EMBALAGENS TIPO	R$ 20,90	R$ 4.180,00	R$ 43,83	R$ 8.766,00	52,31 %	R$ 22,93
237	200,00	KIT	CAIXA TIPO KRAFT	MINASKRAFT	CAIXA TIPO KRAFT	R$ 14,00	R$ 2.800,00	R$ 28,50	R$ 5.700,00	50,87 %	R$ 14,50
238	200,00	KIT	CAIXA TIPO KRAFT	MINASKRAFT	CAIXA TIPO KRAFT	R$ 19,71	R$ 3.942,00	R$ 45,13	R$ 9.026,00	56,32 %	R$ 25,42
239	200,00	KIT	CAIXA TIPO KRAFT	MINASKRAFT	CAIXA TIPO KRAFT	R$ 12,10	R$ 2.420,00	R$ 30,61	R$ 6.122,00	60,47 %	R$ 18,51
240	100,00	KIT	FORMAS PARA BRIGADEIRO	BWB	FORMAS PARA BRIGADEIRO	R$ 1,91	R$ 191,00	R$ 4,29	R$ 429,00	55,47 %	R$ 2,38
241	200,00	KIT	CAIXA ACRÍLICA	ACRILTECH	CAIXA ACRÍLICA	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 28,13	R$ 5.626,00	68,00 %	R$ 19,13
242	200,00	KIT	CAIXA DE ACETATO	ACRILTECH	CAIXA DE ACETATO	R$ 13,00	R$ 2.600,00	R$ 34,77	R$ 6.954,00	62,61 %	R$ 21,77
243	200,00	KIT	CAIXA DE ACETATO	ACRILTECH	CAIXA DE ACETATO	R$ 4,92	R$ 984,00	R$ 29,92	R$ 5.984,00	83,55 %	R$ 25,00
245	200,00	MT	TECIDO TRICOLINE	FERNANDO MALUHY	TECIDO TRICOLINE	R$ 3,47	R$ 694,00	R$ 20,08	R$ 4.016,00	82,71 %	R$ 16,61
246	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 13,01	R$ 1.301,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	76,13 %	R$ 41,50
247	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	54,13 %	R$ 29,51
248	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	54,13 %	R$ 29,51
249	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	54,13 %	R$ 29,51
250	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	54,13 %	R$ 29,51
251	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	54,13 %	R$ 29,51
252	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	52,30 %	R$ 28,51
253	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	52,30 %	R$ 28,51
254	100,00	RL	TNT	SUPPER TNT	TNT	R$ 26,00	R$ 2.600,00	R$ 54,51	R$ 5.451,00	52,30 %	R$ 28,51
255	80,00	MT	TECIDO TRICOLINE	FERNANDO MALUHY	TECIDO TRICOLINE	R$ 9,00	R$ 720,00	R$ 20,08	R$ 1.606,40	55,17 %	R$ 11,08
256	100,00	PCT	FORMA PARA OVINHOS DE CHOCOLATE	CRISTAL FORMING	FORMA PARA OVINHOS DE CHOCOLATE	R$ 10,00	R$ 1.000,00	R$ 22,63	R$ 2.263,00	55,81 %	R$ 11,63
257	150,00	KIT	FORMAS PARA OVINHOS DE CHOCOLATE	CRISTAL FORMING	FORMAS PARA OVINHOS DE CHOCOLATE	R$ 5,91	R$ 886,50	R$ 13,61	R$ 2.041,50	56,57 %	R$ 7,70
258	100,00	KIT	TUBETES PARA PERSONALIZAR	AMOR DE A A Z	TUBETES PARA PERSONALIZAR	R$ 17,00	R$ 1.700,00	R$ 36,48	R$ 3.648,00	53,39 %	R$ 19,48
259	200,00	KIT	POTE DE PLÁSTICO	PLASTIL	POTE DE PLÁSTICO	R$ 30,00	R$ 6.000,00	R$ 65,28	R$ 13.056,00	54,04 %	R$ 35,28
260	100,00	KIT	FORMAS DE ACETATO	PORTO FORMAS	FORMAS DE ACETATO	R$ 9,01	R$ 901,00	R$ 29,28	R$ 2.928,00	69,22 %	R$ 20,27
261	200,00	KIT	PAPEL PARA BOMBONS	LUCKY FEST	PAPEL PARA BOMBONS	R$ 6,00	R$ 1.200,00	R$ 39,46	R$ 7.892,00	84,79 %	R$ 33,46

PROCESSO Nº 2016
FLS. 32
ASSINATURA

262	200,00	KIT	PAPEL PARA BOMBONS	LUCKY FEST	PAPEL PARA BOMBONS	R$ 6,00	R$ 1.200,00	R$ 39,46	R$ 7.892,00	84,79 %	R$ 33,46
263	200,00	PCT	PAPEL CARTÃO	SULAMERICANA PAPEL	PAPEL CARTÃO	R$ 13,01	R$ 2.602,00	R$ 81,50	R$ 16.300,00	84,03 %	R$ 68,49
264	100,00	PCT	ARGOLA PARA CHAVEIRO	LENTERNE BRINDES	ARGOLA PARA CHAVEIRO	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 21,94	R$ 2.194,00	58,97 %	R$ 12,94
265	1.250,00	PCT	FOLHA DE PAPEL PARDO	IRANI PAPEL	FOLHA DE PAPEL PARDO	R$ 3,01	R$ 3.762,50	R$ 31,60	R$ 39.500,00	90,47 %	R$ 28,59
266	100,00	KIT	PLACA DE ISOPOR	MUNDI EPS	PLACA DE ISOPOR	R$ 10,01	R$ 1.001,00	R$ 68,18	R$ 6.818,00	85,31 %	R$ 58,17
267	40,00	KIT	PLACA DE ISOPOR	MUNDI EPS	PLACA DE ISOPOR	R$ 69,12	R$ 2.764,80	R$ 145,63	R$ 5.825,20	52,53 %	R$ 76,51
268	200,00	PCT	BANDEIRINHAS	AGITA BRASIL	BANDEIRINHAS	R$ 13,01	R$ 2.602,00	R$ 108,93	R$ 21.786,00	88,05 %	R$ 95,92
269	100,00	PCT	PAPEL DE SEDA	BRASILPEL	PAPEL DE SEDA	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 19,14	R$ 1.914,00	52,97 %	R$ 10,14
270	200,00	MT	TECIDO FLANELA	INTEXTIL	TECIDO FLANELA	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 24,51	R$ 4.902,00	63,28 %	R$ 15,51
271	200,00	MT	TECIDO FLANELA	INTEXTIL	TECIDO FLANELA	R$ 4,01	R$ 802,00	R$ 24,51	R$ 4.902,00	83,63 %	R$ 20,50
272	100,00	MT	TECIDO FLANELA	INTEXTIL	TECIDO FLANELA	R$ 4,10	R$ 410,00	R$ 24,51	R$ 2.451,00	83,27 %	R$ 20,41
273	150,00	MT	TECIDO CHITA	INTEXTIL	TECIDO CHITA	R$ 1,60	R$ 240,00	R$ 11,58	R$ 1.737,00	86,18 %	R$ 9,98
274	150,00	KIT	CHAPEU DE PALHA	INTEXTIL	CHAPEU DE PALHA	R$ 11,00	R$ 1.650,00	R$ 62,63	R$ 9.394,50	82,43 %	R$ 51,63
275	100,00	KIT	CESTINHAS DE BAMBU	BRAVALO	CESTINHAS DE BAMBU	R$ 11,31	R$ 1.131,00	R$ 64,03	R$ 6.403,00	82,33 %	R$ 52,72
276	100,00	KIT	CESTINHAS DE BAMBU	BRAVALO	CESTINHAS DE BAMBU	R$ 13,50	R$ 1.350,00	R$ 107,59	R$ 10.759,00	87,45 %	R$ 94,09
277	100,00	KIT	CESTINHAS DE BAMBU	BRAVALO	CESTINHAS DE BAMBU	R$ 13,50	R$ 1.350,00	R$ 130,60	R$ 13.060,00	89,66 %	R$ 117,10
278	150,00	PCT	COPO BOLHA	FLIP FESTAS	COPO BOLHA	R$ 8,00	R$ 1.200,00	R$ 45,30	R$ 6.795,00	82,33 %	R$ 37,30
279	150,00	PCT	COPO BOLHA	FLIP FESTAS	COPO BOLHA	R$ 8,00	R$ 1.200,00	R$ 45,30	R$ 6.795,00	82,33 %	R$ 37,30
280	150,00	PCT	COPO BOLHA	FLIP FESTAS	COPO BOLHA	R$ 8,00	R$ 1.200,00	R$ 45,31	R$ 6.796,50	82,34 %	R$ 37,31
281	150,00	KIT	CORNETINHAS	SEVEN BOYS	CORNETINHAS	R$ 10,71	R$ 1.606,50	R$ 22,63	R$ 3.394,50	52,67 %	R$ 11,92
282	100,00	PCT	APITOS	PENALTY	APITOS	R$ 2,01	R$ 201,00	R$ 17,87	R$ 1.787,00	88,75 %	R$ 15,86
283	150,00	MT	TECIDO JUTA	LUDLOW JUTE & SPECIALITIES LTD	TECIDO JUTA	R$ 5,00	R$ 750,00	R$ 12,03	R$ 1.804,50	58,43 %	R$ 7,03
284	150,00	MT	TECIDO TRICOLINE	LUDLOW JUTE & SPECIALITIES LTD	TECIDO TRICOLINE	R$ 12,00	R$ 1.800,00	R$ 26,12	R$ 3.918,00	54,05 %	R$ 14,12

PROCESSO Nº 2066
ASSINATURA CARIMBO

285	100,00	UND	PISCA PISCA DE NATAL	OUROLUX	PISCA PISCA DE NATAL	R$ 12,00	R$ 1.200,00	R$ 24,26	R$ 2.426,00	50,53 %	R$ 12,26
286	100,00	UND	FESTÃO ILUMINADO	AVANT	FESTÃO ILUMINADO	R$ 18,00	R$ 1.800,00	R$ 58,26	R$ 5.826,00	69,10 %	R$ 40,26
287	150,00	PCT	BOLAS DE ENFEITE	KLF FESTAS	BOLAS DE ENFEITE	R$ 4,00	R$ 600,00	R$ 8,56	R$ 1.284,00	53,27 %	R$ 4,56
288	100,00	PCT	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL	LYOR	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL	R$ 20,00	R$ 2.000,00	R$ 46,80	R$ 4.680,00	57,26 %	R$ 26,80
289	100,00	PCT	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL	LYOR	FORMA DE PAPEL FORNEÁVEL	R$ 11,80	R$ 1.180,00	R$ 30,69	R$ 3.069,00	61,55 %	R$ 18,89
290	100,00	PCT	CAIXA PARA PANETONE	SOLLER	CAIXA PARA PANETONE	R$ 12,00	R$ 1.200,00	R$ 27,57	R$ 2.757,00	56,47 %	R$ 15,57
291	100,00	PCT	CAIXA PARA PANETONE	SOLLER	CAIXA PARA PANETONE	R$ 24,02	R$ 2.402,00	R$ 51,16	R$ 5.116,00	53,04 %	R$ 27,14
292	200,00	KIT	LINHA PARA CROCHET	EUROROMA	LINHA PARA CROCHET	R$ 37,01	R$ 7.402,00	R$ 209,67	R$ 41.934,00	82,34 %	R$ 172,66
293	400,00	UN	LINHA PARA CROCHET COM BRILHO	EUROROMA	LINHA PARA CROCHET COM BRILHO	R$ 3,63	R$ 1.452,00	R$ 20,71	R$ 8.284,00	82,47 %	R$ 17,08
294	100,00	UNI	REFORÇADOR DE PÃES	RICONI	REFORÇADOR DE PÃES	R$ 35,00	R$ 3.500,00	R$ 80,62	R$ 8.062,00	56,58 %	R$ 45,62
296	20,00	UN	RING LIGHT	WESTCOTT	RING LIGHT	R$ 14,97	R$ 299,40	R$ 90,66	R$ 1.813,20	83,48 %	R$ 75,69
297	20,00	UN	SOFTBOX LUZ	WESTCOTT	SOFTBOX LUZ	R$ 25,91	R$ 518,20	R$ 169,20	R$ 3.384,00	84,68 %	R$ 143,29
298	200,00	MT	TECIDO	KARSTEN	TECIDO	R$ 3,42	R$ 684,00	R$ 20,08	R$ 4.016,00	82,96 %	R$ 16,66
299	200,00	UND	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	PHILIPS	MÁQUINA DE CORTAR CABELO	R$ 39,94	R$ 7.988,00	R$ 225,86	R$ 45.172,00	82,31 %	R$ 185,92
300	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL VERDE MUSGO MILITAR 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL VERDE MUSGO MILITAR 3m LARGURA	R$ 3,58	R$ 35,80	R$ 20,22	R$ 202,20	82,29 %	R$ 16,64
301	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL VERDE CLARO MILITAR 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL VERDE CLARO MILITAR 3m LARGURA	R$ 3,80	R$ 38,00	R$ 20,22	R$ 202,20	81,20 %	R$ 16,42
302	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL VERDE OLIVA MILITAR 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL VERDE OLIVA MILITAR 3m LARGURA	R$ 3,80	R$ 38,00	R$ 20,22	R$ 202,20	81,20 %	R$ 16,42
303	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL AZUL MARINHO 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL AZUL MARINHO	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 20,22	R$ 202,20	65,38 %	R$ 13,22

PROCESSO Nº 20648
FLS. 38
ASSINATURA/CARIMBO

					3m LARGURA						
304	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL AZUL CLARO 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL AZUL CLARO 3m LARGURA	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 20,22	R$ 202,20	65,38 %	R$ 13,22
305	10,00	ROLO	TECIDO VOIL VOAL AZUL TURQUESA 3m LARGURA	TORRE	TECIDO VOIL VOAL AZUL TURQUESA 3m LARGURA	R$ 7,00	R$ 70,00	R$ 20,22	R$ 202,20	65,38 %	R$ 13,22
306	20,00	ROLO	TECIDO ALGODÃO CRÚ 1,60M LARGURA CRU LISO	TORRE	TECIDO ALGODÃO CRÚ 1,60M LARGURA CRU LISO	R$ 69,52	R$ 1.390,40	R$ 441,99	R$ 8.839,80	84,27 %	R$ 372,47
307	26,00	ROLO	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX VERMELHO	JLM TECIDOS	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX VERMELHO	R$ 48,00	R$ 1.248,00	R$ 165,18	R$ 4.294,68	70,94 %	R$ 117,18
308	26,00	ROLO	TECIDO DE JUTA DOURADA	ESTILOTEX	TECIDO DE JUTA DOURADA	R$ 48,00	R$ 1.248,00	R$ 165,18	R$ 4.294,68	70,94 %	R$ 117,18
309	26,00	ROLO	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX LARANJA	JLM TECIDOS	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX LARANJA	R$ 50,00	R$ 1.300,00	R$ 165,18	R$ 4.294,68	69,72 %	R$ 115,18
310	20,00	ROLO	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX AZUL	JLM TECIDOS	TELA DE JUTA SINTÉTICA JUTEX AZUL	R$ 59,90	R$ 1.198,00	R$ 165,18	R$ 3.303,60	63,73 %	R$ 105,28
311	13,00	ROLO	TULE VERDE CLARO	ESTILOTEX	TULE VERDE CLARO	R$ 30,00	R$ 390,00	R$ 64,47	R$ 838,11	53,46 %	R$ 34,47
312	10,00	ROLO	TULE VERDE ESCURO	ESTILOTEX	TULE VERDE ESCURO	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 64,47	R$ 644,70	53,46 %	R$ 34,47
313	13,00	ROLO	TULE ROSA	ESTILOTEX	TULE ROSA	R$ 30,00	R$ 390,00	R$ 64,47	R$ 838,11	53,46 %	R$ 34,47
314	10,00	ROLO	TULE AZUL	ESTILOTEX	TULE AZUL	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 64,47	R$ 644,70	53,46 %	R$ 34,47
315	13,00	ROLO	TULE BRANCO	ESTILOTEX	TULE BRANCO	R$ 30,00	R$ 390,00	R$ 64,47	R$ 838,11	53,46 %	R$ 34,47
316	13,00	ROLO	TULE AMARELO	ESTILOTEX	TULE AMARELO	R$ 30,00	R$ 390,00	R$ 64,47	R$ 838,11	53,46 %	R$ 34,47
317	13,00	ROLO	TULE LILAS	ESTILOTEX	TULE LILAS	R$ 30,00	R$ 390,00	R$ 64,47	R$ 838,11	53,46 %	R$ 34,47
318	3,00	ROLO	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA AZUL	BRAS TECIDOS	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA AZUL	R$ 351,00	R$ 1.053,00	R$ 711,61	R$ 2.134,83	50,67 %	R$ 360,61
319	3,00	ROLO	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA BRANCA	BRAS TECIDOS	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80	R$ 351,00	R$ 1.053,00	R$ 711,61	R$ 2.134,83	50,67 %	R$ 360,61

PROCESSO Nº 2064
FLS. 40
ASSINATURA/CARIMBO

					LARGURA BRANCA						
320	3,00	ROLO	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA VERMELHA	BRAS TECIDOS	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA VERMELHA	R$ 351,00	R$ 1.053,00	R$ 711,61	R$ 2.134,83	50,67 %	R$ 360,61
321	3,00	ROLO	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA VERDE	BRAS TECIDOS	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA VERDE	R$ 99,00	R$ 297,00	R$ 711,61	R$ 2.134,83	86,08 %	R$ 612,61
322	3,00	ROLO	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA AMARELA	BRAS TECIDOS	TECIDO LYCRA 50,00 M X 1,80 LARGURA AMARELA	R$ 99,00	R$ 297,00	R$ 711,61	R$ 2.134,83	86,08 %	R$ 612,61
323	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS ROLO FORRAÇÃO	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS ROLO FORRAÇÃO	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
324	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS VERDE MUSGO 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS VERDE MUSGO 20m	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
325	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS VERMELHO 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS VERMELHO 20m	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
326	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS AZUL 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS AZUL 20m	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
327	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS PRETO 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS PRETO 20m	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
328	20,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS ROSA 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS ROSA 20m	R$ 139,00	R$ 2.780,00	R$ 345,66	R$ 6.913,20	59,78 %	R$ 206,66
329	10,00	ROLO	TAPETE CARPETE EVENTOS MARROM 20m	INYLBRA	TAPETE CARPETE EVENTOS MARROM 20m	R$ 139,00	R$ 1.390,00	R$ 345,66	R$ 3.456,60	59,78 %	R$ 206,66
330	40,00	UND	TAPETE CIRCULAR DE FIBRAS NATURAIS	INYLBRA	TAPETE CIRCULAR DE FIBRAS NATURAIS	R$ 99,00	R$ 3.960,00	R$ 778,07	R$ 31.122,80	87,27 %	R$ 679,07
340	650,00	UND	PISTOLA DE COLA QUENTE	WESTERN	PISTOLA DE COLA	R$ 13,50	R$ 8.775,00	R$ 77,71	R$ 50.511,50	82,62 %	R$ 64,21

ASSINATURA/CARIMBO

					QUENTE						
341	130,00	UND	ALICATE VASADOR	MARPAX	ALICATE VASADOR	R$ 19,00	R$ 2.470,00	R$ 39,78	R$ 5.171,40	52,23 %	R$ 20,78
342	130,00	UND	ALICATE PARA BIJUTERIA	MARPAX	ALICATE PARA BIJUTERIA	R$ 9,50	R$ 1.235,00	R$ 22,38	R$ 2.909,40	57,55 %	R$ 12,88
343	130,00	UND	ESTILETE DE PRECISÃO PARA ARTESANATO	WE R MEMORY KEEPERS	ESTILETE DE PRECISÃO PARA ARTESANATO	R$ 9,70	R$ 1.261,00	R$ 25,50	R$ 3.315,00	61,96 %	R$ 15,80
344	130,00	UND	ESTILETE METÁLICO PROFISSIONAL	WE R MEMORY KEEPERS	ESTILETE METÁLICO PROFISSIONAL	R$ 9,70	R$ 1.261,00	R$ 22,88	R$ 2.974,40	57,60 %	R$ 13,18
346	20,00	UND	TESOURA ELÉTRICA	INFACO	TESOURA ELÉTRICA	R$ 99,00	R$ 1.980,00	R$ 316,69	R$ 6.333,80	68,73 %	R$ 217,69
347	130,00	UND	GRAMPEADOR ROCAMA	CHIAPERINI	GRAMPEADOR ROCAMA	R$ 47,00	R$ 6.110,00	R$ 118,96	R$ 15.464,80	60,49 %	R$ 71,96
348	650,00	CX	GRAMPO DE ROCAMA	RAPID	GRAMPO DE ROCAMA	R$ 5,90	R$ 3.835,00	R$ 12,10	R$ 7.865,00	51,23 %	R$ 6,20
349	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G AMARELO	MENNO GRÁFICA	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G AMARELO	R$ 17,00	R$ 2.210,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	53,71 %	R$ 19,73
350	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G BRANCO	MENNO GRÁFICA	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G BRANCO	R$ 17,00	R$ 2.210,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	53,71 %	R$ 19,73
351	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G VERMELHO	MENNO GRÁFICA	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G VERMELHO	R$ 8,00	R$ 1.040,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	78,21 %	R$ 28,73
354	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G LARANJA	MENNO GRÁFICA	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G LARANJA	R$ 11,00	R$ 1.430,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	70,05 %	R$ 25,73
355	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G PRETO	MENNO GRÁFICA	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G PRETO	R$ 10,00	R$ 1.300,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	72,77 %	R$ 26,73
357	250,00	PCT	PAPEL PARANÁ PARA CARTONAGEM 1,7mm	POWER FILM	PAPEL PARANÁ PARA	R$ 5,00	R$ 1.250,00	R$ 18,26	R$ 4.565,00	72,61 %	R$ 13,26

PROCESSO Nº 20648
FLS. 42
ASSINATURA/CARIMBO

					CARTONAGEM 1,7mm						
358	650,00	UND	PINCEL CABO GROSSO	ACRILEX	PINCEL CABO GROSSO	R$ 1,50	R$ 975,00	R$ 8,44	R$ 5.486,00	82,22 %	R$ 6,94
359	650,00	UND	KIT 12 PINCEL	GRIFFTY	KIT 12 PINCEL	R$ 4,40	R$ 2.860,00	R$ 21,95	R$ 14.267,50	79,95 %	R$ 17,55
360	650,00	UND	KIT 3 ROLINHOS	ATLAS	KIT 3 ROLINHOS	R$ 6,30	R$ 4.095,00	R$ 25,65	R$ 16.672,50	75,43 %	R$ 19,35
361	130,00	CAIXA	PAPEL SULFITE A3	SYLVAMO	PAPEL SULFITE A3	R$ 30,00	R$ 3.900,00	R$ 61,27	R$ 7.965,10	51,03 %	R$ 31,27
362	130,00	UND	CANETA POSCA 1mm COR PRETA	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 1mm COR PRETA	R$ 9,90	R$ 1.287,00	R$ 37,02	R$ 4.812,60	73,25 %	R$ 27,12
363	130,00	UND	CANETA POSCA COR BRANCA 1mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR BRANCA 1mm	R$ 11,90	R$ 1.547,00	R$ 37,02	R$ 4.812,60	67,85 %	R$ 25,12
364	130,00	UND	CANETA POSCA 5MM COR PRETA	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 5MM COR PRETA	R$ 13,00	R$ 1.690,00	R$ 32,56	R$ 4.232,80	60,07 %	R$ 19,56
365	130,00	UND	CANETA POSCA COR BRANCA 5mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR BRANCA 5mm	R$ 14,20	R$ 1.846,00	R$ 32,56	R$ 4.232,80	56,38 %	R$ 18,36
366	130,00	UND	CANETA POSCA 3MM COR PRETA	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3MM COR PRETA	R$ 14,20	R$ 1.846,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	58,92 %	R$ 20,37
367	130,00	UND	CANETA POSCA COR BRANCA 3mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR BRANCA 3mm	R$ 15,40	R$ 2.002,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	55,45 %	R$ 19,17
368	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm	R$ 16,00	R$ 2.080,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	53,71 %	R$ 18,57
369	130,00	UND	CANETA POSCA COR LARANJA 3mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR LARANJA 3mm	R$ 15,20	R$ 1.976,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	56,03 %	R$ 19,37
370	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR AZUL CLARO	SAKURA COLOR PRODUCTS	CANETA POSCA 3mm COR AZUL CLARO	R$ 15,20	R$ 1.976,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	56,03 %	R$ 19,37

PROCESSO Nº 10648
FLS. 43
ASSINATURA/CARIMBO

				CORPORATION							
371	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR AZUL ESCURO	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm COR AZUL ESCURO	R$ 17,00	R$ 2.210,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	50,82 %	R$ 17,57
372	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR DOURADA	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm COR DOURADA	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
373	130,00	UND	CANETA POSCA COR PRATA 3mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR PRATA 3mm	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
374	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR VERDE ESCURO	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm COR VERDE ESCURO	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
375	130,00	UND	CANETA POSCA COR VERDE CLARO 3mm	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA COR VERDE CLARO 3mm	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
376	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR COBRE	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm COR COBRE	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
377	130,00	UND	CANETA POSCA 3mm COR MARROM	SAKURA COLOR PRODUCTS CORPORATION	CANETA POSCA 3mm COR MARROM	R$ 9,00	R$ 1.170,00	R$ 34,57	R$ 4.494,10	73,96 %	R$ 25,57
378	250,00	UND	FITA ADESIVA	EUROCEL	FITA ADESIVA	R$ 7,00	R$ 1.750,00	R$ 18,10	R$ 4.525,00	61,32 %	R$ 11,10
379	650,00	UND	FITA DUREX LARGA	EUROCEL	FITA DUREX LARGA	R$ 5,00	R$ 3.250,00	R$ 13,30	R$ 8.645,00	62,40 %	R$ 8,30
380	650,00	UND	FITA CREPE LARGA	EUROCEL	FITA CREPE LARGA	R$ 5,00	R$ 3.250,00	R$ 18,25	R$ 11.862,50	72,60 %	R$ 13,25
384	20,00	ROLO	FIO ENCERADO MARROM	SETTA	FIO ENCERADO MARROM	R$ 8,50	R$ 170,00	R$ 22,22	R$ 444,40	61,74 %	R$ 13,72
385	20,00	ROLO	FIO ENCERADO OCRE	SETTA	FIO ENCERADO OCRE	R$ 8,50	R$ 170,00	R$ 22,22	R$ 444,40	61,74 %	R$ 13,72
386	20,00	ROLO	FIO DE NYLON	SETTA	FIO DE NYLON	R$ 12,00	R$ 240,00	R$ 35,39	R$ 707,80	66,09 %	R$ 23,39
387	20,00	ROLO	FITA DE CETIM AZUL COM 4cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM AZUL COM 4cm 100m	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 42,92	R$ 858,40	55,73 %	R$ 23,92

PROCESSO Nº 20646
FLS. 44
ASSINATURA/CARIMBO

388	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERDE COM 4cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM VERDE COM 4cm 100m	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 42,92	R$ 858,40	55,73 %	R$ 23,92
389	20,00	ROLO	FITA DE CETIM ROSA COM 4 cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM ROSA COM 4 cm 100m	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 42,92	R$ 858,40	55,73 %	R$ 23,92
390	20,00	ROLO	FITA DE CETIM AMARELO COM 4cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM AMARELO COM 4cm 100m	R$ 19,00	R$ 380,00	R$ 42,92	R$ 858,40	55,73 %	R$ 23,92
397	20,00	ROLO	FITA DE CETIM AZUL COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM AZUL COM 2cm 100m	R$ 8,91	R$ 178,20	R$ 34,83	R$ 696,60	74,41 %	R$ 25,92
398	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERDE COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM VERDE COM 2cm 100m	R$ 8,91	R$ 178,20	R$ 34,83	R$ 696,60	74,41 %	R$ 25,92
399	20,00	ROLO	FITA DE CETIM ROSA COM 2 cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM ROSA COM 2 cm 100m	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 34,83	R$ 696,60	72,72 %	R$ 25,33
400	20,00	ROLO	FITA DE CETIM AMARELO COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM AMARELO COM 2cm 100m	R$ 9,50	R$ 190,00	R$ 34,83	R$ 696,60	72,72 %	R$ 25,33
401	20,00	ROLO	FITA DE CETIM LILÁS COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM LILÁS COM 2cm 100m	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 34,83	R$ 696,60	74,16 %	R$ 25,83
402	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERMELHO COM 2 cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM VERMELHO COM 2 cm 100m	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 34,83	R$ 696,60	74,16 %	R$ 25,83
403	20,00	ROLO	FITA DE CETIM LARANJA COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM LARANJA COM 2cm 100m	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 34,83	R$ 696,60	74,16 %	R$ 25,83
404	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 2cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 2cm 100m	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 34,83	R$ 696,60	74,16 %	R$ 25,83
405	20,00	ROLO	FITA DE CETIM BRANCO COM 2 cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM BRANCO COM 2 cm 100m	R$ 9,00	R$ 180,00	R$ 34,83	R$ 696,60	74,16 %	R$ 25,83

PROCESSO Nº 2068
FLS. 45
ASSINATURA/CARIMBO

406	20,00	ROLO	FITA DE CETIM PRETO COM 2 cm 100m	GINO CACCIARI	FITA DE CETIM PRETO COM 2 cm 100m	R$ 7,82	R$ 156,40	R$ 34,83	R$ 696,60	77,54 %	R$ 27,01
407	40,00	ROLO	ELÁSTICO DE EMBUTIR	AGGI	ELÁSTICO DE EMBUTIR	R$ 7,91	R$ 316,40	R$ 44,73	R$ 1.789,20	82,31 %	R$ 36,82
408	650,00	PCT	PALHA DA COSTA NATURAL 50g	ARTPLAST	PALHA DA COSTA NATURAL 50g	R$ 5,40	R$ 3.510,00	R$ 14,06	R$ 9.139,00	61,59 %	R$ 8,66
409	650,00	PCT	PALITO DE PICOLÉ	PALITOS FOX	PALITO DE PICOLÉ	R$ 4,40	R$ 2.860,00	R$ 11,97	R$ 7.780,50	63,24 %	R$ 7,57
410	650,00	PCT	PALITOS DE CHURRASCO	PALITOS FOX	PALITOS DE CHURRASCO	R$ 5,40	R$ 3.510,00	R$ 12,45	R$ 8.092,50	56,62 %	R$ 7,05
411	130,00	PCT	ARGILA NATURAL	CERÂMICA NUNES	ARGILA NATURAL	R$ 4,20	R$ 546,00	R$ 9,87	R$ 1.283,10	57,44 %	R$ 5,67
412	130,00	PCT	ALGODÃO	ALGODOEIRA	ALGODÃO	R$ 5,12	R$ 665,60	R$ 12,20	R$ 1.586,00	58,03 %	R$ 7,08
413	20,00	PCT	CONTAS DE MADEIRA	CASA DA MADEIRA	CONTAS DE MADEIRA	R$ 50,00	R$ 1.000,00	R$ 113,92	R$ 2.278,40	56,10 %	R$ 63,92
414	100,00	KIT	KIT CESTOS REDONDOS DE VIME	FLORES	KIT CESTOS REDONDOS DE VIME	R$ 36,00	R$ 3.600,00	R$ 73,81	R$ 7.381,00	51,22 %	R$ 37,81
415	400,00	UND	ESPONJA DE ARTISTA	MERCURIUS	ESPONJA DE ARTISTA	R$ 10,00	R$ 4.000,00	R$ 20,76	R$ 8.304,00	51,83 %	R$ 10,76
416	200,00	UND	FIO DE FADA LED	G-LIGHT	FIO DE FADA LED	R$ 9,00	R$ 1.800,00	R$ 18,36	R$ 3.672,00	50,98 %	R$ 9,36
417	60,00	UND	PORRÃO DE BARRO GRANDE	VILA BARROLÓ	PORRÃO DE BARRO GRANDE	R$ 35,00	R$ 2.100,00	R$ 79,10	R$ 4.746,00	55,75 %	R$ 44,10
418	100,00	UND	PORRÃO DE BARRO PEQUENO	VILA BARROLÓ	PORRÃO DE BARRO PEQUENO	R$ 22,00	R$ 2.200,00	R$ 45,49	R$ 4.549,00	51,63 %	R$ 23,49
419	100,00	UND	ESTEIRA DE PALHA TABOA	SISALSUL	ESTEIRA DE PALHA TABOA	R$ 22,00	R$ 2.200,00	R$ 47,17	R$ 4.717,00	53,36 %	R$ 25,17
421	60,00	UND	CESTO GRANDE 70cm	TOPA TUDO DOS MINEIROS	CESTO GRANDE 70cm	R$ 99,95	R$ 5.997,00	R$ 347,34	R$ 20.840,40	71,22 %	R$ 247,39
422	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERDE ESCURO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERDE ESCURO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
423	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm LILÁS	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm LILÁS	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24

PROCESSO Nº 2064/18
FLS. 46
ASSINATURA/CARIMBO

424	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm PRETO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm PRETO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
425	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm BRANCO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm BRANCO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
426	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm DOURADO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm DOURADO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
427	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm PRATA	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm PRATA	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
428	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm COBRE	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm COBRE	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
429	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm LARANJA	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm LARANJA	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
430	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm AMARELO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm AMARELO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
431	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm AZUL	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm AZUL	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24

PROCESSO Nº 20648
FLS. 47
ASSINATURA/CARIMBO

432	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm ROSA	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm ROSA	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
433	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERMELHO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERMELHO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
434	300,00	UND	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERDE CLARO	PAPÉIS REYNOL	PAPEL CREPOM SUPER CREPE TIPO ITALIANO 48x250 cm VERDE CLARO	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 2,39	R$ 717,00	51,88 %	R$ 1,24
435	300,00	UND	PAPEL GRAFT	PAPÉIS REYNOL	PAPEL GRAFT	R$ 1,15	R$ 345,00	R$ 4,52	R$ 1.356,00	74,55 %	R$ 3,37
436	1.300,00	UND	FOLHAS DE ACETATO	LAVORO PAPÉIS	FOLHAS DE ACETATO	R$ 5,00	R$ 6.500,00	R$ 10,66	R$ 13.858,00	53,09 %	R$ 5,66
437	100,00	UND	BLOCO TÉCNICO DE DESENHO	PAPELARIA REYNOLD	BLOCO TÉCNICO DE DESENHO	R$ 9,00	R$ 900,00	R$ 25,36	R$ 2.536,00	64,51 %	R$ 16,36
438	100,00	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR BRANCO	PÉBÉO	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR BRANCO	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 8,23	R$ 823,00	50,78 %	R$ 4,18
439	100,00	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR PRETO	PÉBÉO	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR PRETO	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 8,23	R$ 823,00	50,78 %	R$ 4,18
440	100,00	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR AZUL	PÉBÉO	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR AZUL	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 8,23	R$ 823,00	50,78 %	R$ 4,18
441	100,00	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR VERMELHO	PÉBÉO	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 8,23	R$ 823,00	50,78 %	R$ 4,18

PROCESSO Nº 20648
FLS 48
ASSINATURA/CARIMBO

					ACRILEX COR VERMELHO						
442	100,00	UND	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR VERDE	PÉBÉO	CANETA PARA TECIDO ACRILPEN PLUS ACRILEX COR VERDE	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 8,23	R$ 823,00	50,78 %	R$ 4,18
443	50,00	UND	CAVALETE GRANDE	LUARTE	CAVALETE GRANDE	R$ 44,15	R$ 2.207,50	R$ 88,93	R$ 4.446,50	50,35 %	R$ 44,78
444	40,00	UND	CAVALETE FLIP CHART	LUARTE	CAVALETE FLIP CHART	R$ 68,80	R$ 2.752,00	R$ 138,01	R$ 5.520,40	50,14 %	R$ 69,21
445	100,00	UND	BLOCO DE FOLHAS	FABRIANO	BLOCO DE FOLHAS	R$ 21,90	R$ 2.190,00	R$ 44,09	R$ 4.409,00	50,32 %	R$ 22,19
446	300,00	UND	COLA DE TECIDO	TEKBOND	COLA DE TECIDO	R$ 6,30	R$ 1.890,00	R$ 12,71	R$ 3.813,00	50,43 %	R$ 6,41
447	300,00	UND	COLA SILICONE	UNIPEGA	COLA SILICONE	R$ 2,20	R$ 660,00	R$ 4,56	R$ 1.368,00	51,75 %	R$ 2,36
448	300,00	UND	COLA DE ISOPOR	UNIPEGA	COLA DE ISOPOR	R$ 3,90	R$ 1.170,00	R$ 7,89	R$ 2.367,00	50,57 %	R$ 3,99
449	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERDE CLARO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERDE CLARO 35ml	R$ 4,00	R$ 800,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,98 %	R$ 4,16
450	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AZUL CLARO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AZUL CLARO 35ml	R$ 4,00	R$ 800,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,98 %	R$ 4,16
451	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AZUL MARINHO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AZUL MARINHO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
452	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERDE ESCURO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERDE ESCURO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
453	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AMARELOO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA AMARELOO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14

PROCESSO Nº 20648
FLS. 49
ASS.

454	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERMELHO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA VERMELHO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
455	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA ROSA 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA ROSA 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
456	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA BRANCO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA BRANCO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
457	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA PRETO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA PRETO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
458	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA LILÁS 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA LILÁS 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
459	200,00	UND	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA LARANJAO 35ml	TINTAS ARTÍSTICAS EXTRA FESTAS	TINTA PARA PINTAR O ROSTO LIQUIDA LARANJAO 35ml	R$ 4,02	R$ 804,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00	50,73 %	R$ 4,14
460	300,00	UND	PILOTO PERMANENTE BRANCO	BADEN	PILOTO PERMANENTE BRANCO	R$ 3,60	R$ 1.080,00	R$ 7,37	R$ 2.211,00	51,15 %	R$ 3,77
461	300,00	UND	PILOTO PERMANENTE PRETO	BADEN	PILOTO PERMANENTE PRETO	R$ 3,60	R$ 1.080,00	R$ 7,37	R$ 2.211,00	51,15 %	R$ 3,77
462	300,00	UND	COLA CASCOREZ	TEKBOND	COLA CASCOREZ	R$ 14,90	R$ 4.470,00	R$ 42,63	R$ 12.789,00	65,04 %	R$ 27,73
463	300,00	UND	COLA COLORIDA	TEKBOND	COLA COLORIDA	R$ 14,90	R$ 4.470,00	R$ 39,97	R$ 11.991,00	62,72 %	R$ 25,07
464	650,00	UND	HIDROCOR GROSSO	FABER-CASTELL	HIDROCOR GROSSO	R$ 6,90	R$ 4.485,00	R$ 13,92	R$ 9.048,00	50,43 %	R$ 7,02
465	500,00	UND	GIZÃO DE CERA GROSSO	FABER-CASTELL	GIZÃO DE CERA GROSSO	R$ 4,90	R$ 2.450,00	R$ 9,89	R$ 4.945,00	50,45 %	R$ 4,99
466	200,00	UND	ALMOFADAS EMOJIS	FÁBRICA DO ENXOVAL	ALMOFADAS EMOJIS	R$ 9,95	R$ 1.990,00	R$ 26,87	R$ 5.374,00	62,96 %	R$ 16,92
467	350,00	UND	ALMOFADAS TEMA FUNDO DO MAR	CASA MEVA DECOR	ALMOFADAS TEMA FUNDO DO MAR	R$ 9,95	R$ 3.482,50	R$ 26,87	R$ 9.404,50	62,96 %	R$ 16,92

PROCESSO Nº 20648
FLS. 50
ASSINATURA/CARIMBO

468	200,00	UND	ALMOFADAS COLORIDAS	TISSA ALMOFADAS DECORATIVAS	ALMOFADAS COLORIDAS	R$ 6,40	R$ 1.280,00	R$ 12,92	R$ 2.584,00	50,46 %	R$ 6,52
469	20,00	UND	PUFF VERDE POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	VG PLUS	PUFF VERDE POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	R$ 79,50	R$ 1.590,00	R$ 162,84	R$ 3.256,80	51,17 %	R$ 83,34
470	20,00	UND	PUFF AZUL POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	VG PLUS	PUFF AZUL POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	R$ 79,50	R$ 1.590,00	R$ 162,84	R$ 3.256,80	51,17 %	R$ 83,34
471	20,00	UND	PUFF CINZA POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	VG PLUS	PUFF CINZA POLTRONA INFLÁVEL AVELUDADA GIGANTE	R$ 79,00	R$ 1.580,00	R$ 162,84	R$ 3.256,80	51,48 %	R$ 83,84
472	200,00	UND	ESPREGUIÇADEIRA DE MADEIRA MACIÇA	MADEBAL	ESPREGUIÇADEIRA DE MADEIRA MACIÇA	R$ 179,90	R$ 35.980,00	R$ 392,98	R$ 78.596,00	54,22 %	R$ 213,08
473	200,00	UND	REDE DE DESCANSO SOLTEIRO	NAUTIKA	REDE DE DESCANSO SOLTEIRO	R$ 37,10	R$ 7.420,00	R$ 74,37	R$ 14.874,00	50,11 %	R$ 37,27
						Total R$ 598.824,60		**Total Orçado R$ 1.858.179,99**		**67,77%**	**R$ 1.259.355,39**

Fornecedor: **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - 38.086.197/0001-04**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	80,00	UND	TESOURA FIO NAVALHA 6.0	UMI	UMI	R$ 6,50	R$ 520,00	R$ 52,58	R$ 4.206,40	87,63 %	R$ 46,08
41	80,00	UND	PAQUÍMETRO PEQUENO (CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 150MM)	CRIS BEAUTY	CRIS BEAUTY	R$ 9,98	R$ 798,40	R$ 77,97	R$ 6.237,60	87,20 %	R$ 67,99
42	200,00	UND	LINHA EGÍPCIA PARA DEPILAÇÃO (100 ALGODÃO, CARRETEL COM 300M)	VANITY	VANITY	R$ 3,98	R$ 796,00	R$ 23,99	R$ 4.798,00	83,40 %	R$ 20,01
43	400,00	UND	LÁPIS DERMATOGRÁFICO (À PROVA DÁGUA PARA SOMBRANCELHAS)	MITSU BISH	MITSU BISH	R$ 1,98	R$ 792,00	R$ 15,51	R$ 6.204,00	87,23 %	R$ 13,53
44	400,00	UND	TINTURA HENNA (3G)	MAKIAJ	MAKIAJ	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$ 19,63	R$ 7.852,00	84,81 %	R$ 16,65
45	400,00	UND	TINTURA HENNA (3G)	MAKIAJ	MAKIAJ	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$ 19,63	R$ 7.852,00	84,81 %	R$ 16,65
46	400,00	UND	TINTURA HENNA (3G)	MAKIAJ	MAKIAJ	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$ 19,63	R$ 7.852,00	84,81 %	R$ 16,65
47	400,00	UND	TINTURA HENNA (3G)	MAKIAJ	MAKIAJ	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$ 19,63	R$ 7.852,00	84,81 %	R$ 16,65
48	100,00	UND	SORO FISIOLÓGICO	Arboleto	Arboleto	R$ 1,20	R$ 120,00	R$ 7,00	R$ 700,00	82,85 %	R$ 5,80
49	200,00	UND	CANETA EM GEL (BRANCAS 0.6MM)	MONAMOR COSMÉTICOS	MONAMOR COSMÉTICOS	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 20,05	R$ 4.010,00	82,54 %	R$ 16,55
50	600,00	UND	PINCEL 000 PARA DESIGNER (SÉRIE 062)	ACRILEX	ACRILEX	R$ 3,50	R$ 2.100,00	R$ 20,48	R$ 12.288,00	82,91 %	R$ 16,98
51	100,00	KIT	CANETA PARA QUADRO BRANCO (AZUL, VERMELHO, VERDE E PRETO)	BMX PROFISSIONAL	BMX PROFISSIONAL	R$ 3,99	R$ 399,00	R$ 25,13	R$ 2.513,00	84,12 %	R$ 21,14

PROCESSO Nº 2064
FLS. 257
ASSINATURA CARIMBO

53	50,00	CX	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA (LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO 70X50CM)	BELIPEL SILVER	BELIPEL SILVER	R$ 4,30	R$ 215,00	R$ 25,97	R$ 1.298,50	83,44 %	R$ 21,67
54	100,00	UND	PAPEL VEGETAL A4	CANSON	CANSON	R$ 4,05	R$ 405,00	R$ 23,24	R$ 2.324,00	82,57 %	R$ 19,19
55	100,00	ROLO	ROLOS DE LASTEX (0,8MM ROLO COM 100M)	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 2,39	R$ 239,00	R$ 13,72	R$ 1.372,00	82,58 %	R$ 11,33
56	100,00	UND	TESOURAS DE AÇO INOX (25CM)	BRW	BRW	R$ 10,75	R$ 1.075,00	R$ 61,17	R$ 6.117,00	82,42 %	R$ 50,42
57	120,00	UND	TESOURA DE ARREMATE (12CM)	ARTMAK	ARTMAK	R$ 1,90	R$ 228,00	R$ 11,35	R$ 1.362,00	83,25 %	R$ 9,45
58	120,00	UND	PENTES DE DENTES LARGOS (CARBONO TIPO CB 711)	UMI	UMI	R$ 0,98	R$ 117,60	R$ 12,28	R$ 1.473,60	92,01 %	R$ 11,30
59	120,00	UND	PENTES DE CABO INOX (PENTES DE PLÁSTICO, RESISTENTE E CABO EM INOX)	KUAILE BIJUX	KUAILE BIJUX	R$ 2,00	R$ 240,00	R$ 11,64	R$ 1.396,80	82,81 %	R$ 9,64
60	120,00	KIT	AGULHAS DE TAPECEIRO (KIT C/05 AGULHAS DE 10 CM DE METAL NIQUEL)	NICKEL PLATED	NICKEL PLATED	R$ 3,10	R$ 372,00	R$ 17,96	R$ 2.155,20	82,73 %	R$ 14,86
61	120,00	KIT	AGULHAS PARA CORDAS COLORIDAS	Principe Xuxu	Principe Xuxu	R$ 2,00	R$ 240,00	R$ 11,83	R$ 1.419,60	83,09 %	R$ 9,83
62	100,00	UND	PULSEIRAS AUXILIARES MAGNÉTICAS DE SILICONE PARA CABELEIREIROS	TRV	TRV	R$ 3,50	R$ 350,00	R$ 20,83	R$ 2.083,00	83,19 %	R$ 17,33
63	120,00	RL	FIO DE CETIM PARA TRANÇA	MULTICOR	MULTICOR	R$ 3,50	R$ 420,00	R$ 20,01	R$ 2.401,20	82,50 %	R$ 16,51
64	200,00	KITS	PRENDEDORES DE CABELO	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 2,40	R$ 480,00	R$ 13,86	R$ 2.772,00	82,68 %	R$ 11,46
65	180,00	UND	AGULHAS PARA CROCHET 1,5MM	Círculo	Círculo	R$ 3,10	R$ 558,00	R$ 17,61	R$ 3.169,80	82,39 %	R$ 14,51
66	280,00	UND	PENTE FINO DE PLÁSTICO COM PONTA DE FERRO	KUAILE BIJUX	KUAILE BIJUX	R$ 2,05	R$ 574,00	R$ 11,64	R$ 3.259,20	82,38 %	R$ 9,59
67	300,00	PCT	ANÉIS PARA TANÇA (REGULÁVEL)	KUAILE BIJUX	KUAILE BIJUX	R$ 2,45	R$ 735,00	R$ 14,33	R$ 4.299,00	82,90 %	R$ 11,88
68	100,00	UND	ESCOVA RAQUETE	KUAILE BIJUX	KUAILE BIJUX	R$ 2,89	R$ 289,00	R$ 16,39	R$ 1.639,00	82,36 %	R$ 13,50
69	100,00	PCT	SACOS DE LASTEX (0.8MM)	SÃO JOSÉ	SÃO JOSÉ	R$ 2,41	R$ 241,00	R$ 13,72	R$ 1.372,00	82,43 %	R$ 11,31
70	250,00	UND	ESCOVA BABY HAIR	Baby Hair	Baby Hair	R$ 1,70	R$ 425,00	R$ 9,92	R$ 2.480,00	82,86 %	R$ 8,22
71	300,00	UND	ESPUMA MOUSSE MODELADORA 150ML	AFRICAN BEAUTY	AFRICAN BEAUTY	R$ 4,20	R$ 1.260,00	R$ 24,23	R$ 7.269,00	82,66 %	R$ 20,03
72	300,00	UND	POMADA MODELADORA 120G	MONSTER BARBER	MONSTER BARBER	R$ 2,00	R$ 600,00	R$ 11,56	R$ 3.468,00	82,69 %	R$ 9,66
73	370,00	METROS	ZIPER Nº 5 EM NYLON	NYBC	NYBC	R$ 0,45	R$ 166,50	R$ 2,79	R$ 1.032,30	83,87 %	R$ 2,34
75	400,00	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA	SINGER	SINGER	R$ 2,40	R$ 960,00	R$ 14,03	R$ 5.612,00	82,89 %	R$ 11,63
76	400,00	PCT	AGULHA PARA MÁQUINA	SINGER	SINGER	R$ 5,00	R$ 2.000,00	R$ 28,98	R$ 11.592,00	82,74 %	R$ 23,98
77	260,00	KIT	AGULHA PARA FELTRAGEM	EVOLVERE	EVOLVERE	R$ 3,30	R$ 858,00	R$ 19,26	R$ 5.007,60	82,86 %	R$ 15,96
78	550,00	PCT	AGULHA COSTURA DE MÃO 3,5 A 4,2CM	Círculo	Círculo	R$ 2,25	R$ 1.237,50	R$ 12,97	R$ 7.133,50	82,65 %	R$ 10,72
80	400,00	RL	LINHA PARA COSTURA CONE	KRON	KRON	R$ 1,05	R$ 420,00	R$ 6,06	R$ 2.424,00	82,67 %	R$ 5,01
81	400,00	RL	FIO PARA MÁQUINA OVERLOCK	BONFIO	BONFIO	R$ 2,30	R$ 920,00	R$ 13,09	R$ 5.236,00	82,42 %	R$ 10,79
82	200,00	PCT	AGULHA Nº 14	SINGER	SINGER	R$ 2,90	R$ 580,00	R$ 16,69	R$ 3.338,00	82,62 %	R$ 13,79
83	200,00	PCT	AGULHA Nº 16	SINGER	SINGER	R$ 2,40	R$ 480,00	R$ 14,18	R$ 2.836,00	83,07 %	R$ 11,78
84	400,00	CX	BOTÃO	CARDENAS	CARDENAS	R$ 5,00	R$ 2.000,00	R$ 28,38	R$ 11.352,00	82,38 %	R$ 23,38
85	300,00	UND	TESOURA DE COSTURA	MUNDIAL	MUNDIAL	R$ 7,35	R$ 2.205,00	R$ 41,54	R$ 12.462,00	82,30 %	R$ 34,19
86	200,00	PCT	CARRETILHA	KASMAQ	KASMAQ	R$ 1,95	R$ 390,00	R$ 11,20	R$ 2.240,00	82,58 %	R$ 9,25
87	600,00	RL	LINHA PARA COSTURA RETA	ACORRENTE	ACORRENTE	R$ 1,00	R$ 600,00	R$ 6,06	R$ 3.636,00	83,49 %	R$ 5,06
88	500,00	PCT	BOTÃO Nº 24	NYBC	NYBC	R$ 4,15	R$ 2.075,00	R$ 23,57	R$ 11.785,00	82,39 %	R$ 19,42
89	400,00	SC	FARINHA PARA PÃO FRANCÊS	BUNGE	BUNGE	R$ 15,00	R$ 6.000,00	R$ 87,22	R$ 34.888,00	82,80 %	R$ 72,22
90	400,00	KG	AMIDO DE MILHO	MAIZENA	MAIZENA	R$ 2,00	R$ 800,00	R$ 12,25	R$ 4.900,00	83,67 %	R$ 10,25

PROCESSO Nº 0648
FLS. 32
ASSINATURA/CARIMBO

177	500,00	UN	FORMA DE PANETONE FORNEÁVEL	Papieri	Papieri	R$ 0,10	R$ 50,00	R$ 0,63	R$ 315,00	84,12 %	R$ 0,53	
244	5.000,00	UND	OVOS DE PÁSCOA	Royal Toys	Royal Toys	R$ 7,50	R$ 37.500,00	R$ 41,83	R$ 209.150,00	82,07 %	R$ 34,33	
						Total R$ 79.299,00		**Total Orçado R$ 460.435,30**		**82,78%**	**R$ 381.136,30**	

Fornecedor: NX COMERCIO SERVICOS E CONFECCOES LTDA - 41.665.812/0001-33

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
115	400,00	KIT	BAMBOLÊ	GT IMPORT	UNID	R$ 7,00	R$ 2.800,00	R$ 39,79	R$ 15.916,00	82,40 %	R$ 32,79
116	400,00	KIT	CONE CHAPÉU CHINES	PENTAGO	UNID	R$ 5,37	R$ 2.148,00	R$ 30,56	R$ 12.224,00	82,42 %	R$ 25,19
117	400,00	UND	ESCADA DE AGILIDADE	ALMIRON	UNID	R$ 5,50	R$ 2.200,00	R$ 31,43	R$ 12.572,00	82,50 %	R$ 25,93
118	400,00	UND	CORDA DE PULAR	RED	UNID	R$ 5,69	R$ 2.276,00	R$ 32,35	R$ 12.940,00	82,41 %	R$ 26,66
119	400,00	KITS	COLCHONETE GINÁSTICA	FORTE ESPUMAS	UNID	R$ 26,99	R$ 10.796,00	R$ 271,30	R$ 108.520,00	90,05 %	R$ 244,31
120	200,00	UND	CORDA NAVAL	JOAY	UNID	R$ 26,99	R$ 5.398,00	R$ 199,30	R$ 39.860,00	86,45 %	R$ 172,31
128	250,00	RL	CORDA PARA CARGA 40	FAST	ROLO	R$ 55,00	R$ 13.750,00	R$ 320,98	R$ 80.245,00	82,86 %	R$ 265,98
161	100,00	UND	MEIA CALÇA BRANCA	TRIFIL	UNID	R$ 4,00	R$ 400,00	R$ 24,74	R$ 2.474,00	83,83 %	R$ 20,74
215	600,00	PCT	BEXIGA BALÃO	PIC PIC	PCT	R$ 3,99	R$ 2.394,00	R$ 22,74	R$ 13.644,00	82,45 %	R$ 18,75
226	50,00	RL	FITA METALÓIDE	REVAL	UNID	R$ 2,96	R$ 148,00	R$ 16,80	R$ 840,00	82,38 %	R$ 13,84
227	600,00	PCT	PENAS COLORIDAS	MARABU PLUMAS	UNID	R$ 4,96	R$ 2.976,00	R$ 28,14	R$ 16.884,00	82,37 %	R$ 23,18
228	100,00	CX	ESPUMA DE CARNAVAL	FOLIA	UNID	R$ 27,90	R$ 2.790,00	R$ 158,23	R$ 15.823,00	82,36 %	R$ 130,33
229	100,00	KIT	TINTA DE CABELO EM SPRAY	FOLIA	UNID	R$ 26,49	R$ 2.649,00	R$ 150,08	R$ 15.008,00	82,34 %	R$ 123,59
230	100,00	KIT	GLITTER PURPURINA	REAL	UNID	R$ 5,11	R$ 511,00	R$ 28,99	R$ 2.899,00	82,37 %	R$ 23,88
331	15,00	ROLO	TECIDO ÉTNICO AFRICANO DE ALGODÃO	SAO CARLOS	UNID	R$ 90,01	R$ 1.350,15	R$ 653,86	R$ 9.807,90	86,23 %	R$ 563,85
332	400,00	PCT	PLUMAS COLORIDAS	MARABU	UNID	R$ 1,51	R$ 604,00	R$ 13,67	R$ 5.468,00	88,95 %	R$ 12,16
333	130,00	ROLO	BARBANTE VERMELHO Nº 06	SAO JOSE	UNID	R$ 3,98	R$ 517,40	R$ 27,82	R$ 3.616,60	85,69 %	R$ 23,84
334	130,00	ROLO	BARBANTE CRU Nº 6	SAO JOSE	UNID	R$ 3,98	R$ 517,40	R$ 27,82	R$ 3.616,60	85,69 %	R$ 23,84
335	130,00	ROLO	BARBANTE FERRUGEM Nº 6	SAO JOSE	UNID	R$ 3,99	R$ 518,70	R$ 27,82	R$ 3.616,60	85,65 %	R$ 23,83
336	65,00	ROLO	CORDA SISAL	APAEB	UNID	R$ 3,99	R$ 259,35	R$ 118,35	R$ 7.692,75	96,62 %	R$ 114,36
337	65,00	ROLO	CORDA SISALSUL JUTA	APAEB	UNID	R$ 4,79	R$ 311,35	R$ 118,35	R$ 7.692,75	95,95 %	R$ 113,56
338	800,00	UND	TELA 80 X 1,20	REVAL	UNID	R$ 9,98	R$ 7.984,00	R$ 79,49	R$ 63.592,00	87,44 %	R$ 69,51
339	130,00	UND	PIRÓGRAFO SOLDADOR	WESTERN	UIND	R$ 8,01	R$ 1.041,30	R$ 70,16	R$ 9.120,80	88,58 %	R$ 62,15
352	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G VERDE	OFFPAPER	UNID	R$ 6,00	R$ 780,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	83,66 %	R$ 30,73
353	130,00	PCT	PAPEL COLORSET 50 FOLHAS TAMANHO A4 120G AZUL	OFFPAPER	UNID	R$ 5,00	R$ 650,00	R$ 36,73	R$ 4.774,90	86,38 %	R$ 31,73
356	65,00	PCT	PAPEL PARANÁ PARA CARTONAGEM A5	OFFPAPER	UNID	R$ 21,47	R$ 1.395,55	R$ 121,51	R$ 7.898,15	82,33 %	R$ 100,04
381	1.300,00	PCT	MISSANGA DIVERSAS	ANINOX	UNID	R$ 5,53	R$ 7.189,00	R$ 31,04	R$ 40.352,00	82,18 %	R$ 25,51
383	300,00	UND	DISCO DE MPF C/50 cm	ARTJU	UNID	R$ 6,94	R$ 2.082,00	R$ 38,30	R$ 11.490,00	81,87 %	R$ 31,36
391	20,00	ROLO	FITA DE CETIM LILÁS COM 4cm 100m	GOLDTEX	UNID	R$ 9,99	R$ 199,80	R$ 42,92	R$ 858,40	76,72 %	R$ 32,93
392	20,00	ROLO	FITA DE CETIM VERMELHO COM 4 cm 100m	GOLDTEX	UNID	R$ 9,99	R$ 199,80	R$ 42,92	R$ 858,40	76,72 %	R$ 32,93
396	20,00	ROLO	FITA DE CETIM PRETO COM 4 cm 100m	GOLDTEX	UNID	R$ 9,99	R$ 199,80	R$ 42,92	R$ 858,40	76,72 %	R$ 32,93
420	2.200,00	PCT	PREGADOR DE MADEIRA	KAZTECH	UNID	R$ 2,30	R$ 5.060,00	R$ 13,29	R$ 29.238,00	82,69 %	R$ 10,99
						Total R$ 82.095,60		**Total Orçado R$ 565.176,15**		**85,47%**	**R$ 483.080,55**

PROCESSO Nº 20648
FLS. 53
ASSINATURA

Fornecedor: **MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 44.929.522/0001-48**

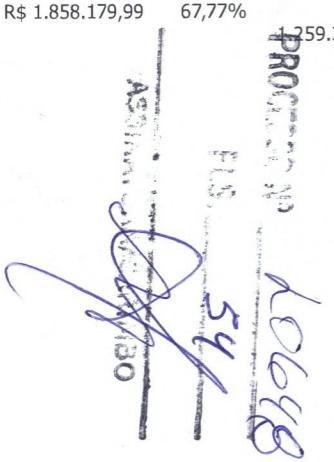
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
345	130,00	UND	TESOURA GRANDE	MOLDULAR	MOLDULAR	R$ 8,53	R$ 1.108,90	R$ 26,60	R$ 3.458,00	67,93 %	R$ 18,07
							Total R$ 1.108,90	**Total Orçado**	**R$ 3.458,00**	**67,93%**	**R$ 2.349,10**

Fornecedor: **Soberana Comercio e Servicos LTDA - 31.172.252/0001-21**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
382	300,00	UND	DISCO DE MDF C/ 30cm	universo	nd	R$ 2,55	R$ 765,00	R$ 19,30	R$ 5.790,00	86,78 %	R$ 16,75
							Total R$ 765,00	**Total Orçado**	**R$ 5.790,00**	**86,79%**	**R$ 5.025,00**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2F COMERCIO & SERVICOS LTDA	**32.626.507/0001-41**	**1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 25 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 52 - 394**	R$ 20.093,50	R$ 144.561,40	86,10%	R$ 124.467,90
M B M SERVICOS E SOLUCOES LTDA	**47.278.885/0001-59**	**11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 28 - 29 - 30**	R$ 8.408,90	R$ 73.081,60	88,49%	R$ 64.672,70
VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	**42.829.466/0001-44**	**15 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 173 - 174 - 175 - 176 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 232 - 233 - 295 - 393 - 395**	R$ 174.027,40	R$ 439.917,50	60,44%	R$ 265.890,10
MORATTA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	**37.363.039/0001-83**	**20 - 74 - 79 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 231 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 354 - 355 -**	R$ 598.824,60	R$ 1.858.179,99	67,77%	R$ 1.259.355,39



		357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473				
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	**38.086.197/0001-04**	**27 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 177 - 244**	R$ 79.299,00	R$ 460.435,30	82,78%	R$ 381.136,30
NX COMERCIO SERVICOS E CONFECCOES LTDA	**41.665.812/0001-33**	**115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 128 - 161 - 215 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 352 - 353 - 356 - 381 - 383 - 391 - 392 - 396 - 420**	R$ 82.095,60	R$ 565.176,15	85,47%	R$ 483.080,55
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	**44.929.522/0001-48**	**345**	R$ 1.108,90	R$ 3.458,00	67,93%	R$ 2.349,10
Soberana Comercio e Servicos LTDA	**31.172.252/0001-21**	**382**	R$ 765,00	R$ 5.790,00	86,79%	R$ 5.025,00
Total Geral			**R$ 964.622,90**	**R$ 3.550.599,94**	**72,83%**	**R$ 2.585.977,04**

PROCESSO Nº 2006/0
FLS. 55
ASS. [illegible]/2021

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

PROCESSO Nº 20648
FLS: 56
ASSINATURA/CARIMBO

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº: 032/2026
Processo Administrativo nº: 26359/2025

A empresa abaixo se propõe a fornecer **MATERIAIS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, PROFISSIONALIZANTES, CULTURAIS E DE GERAÇÃO DE RENDA DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA,** conforme discriminado no **Termo de Referência – ANEXO I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	GOTAS DE CHOCOLATE	HARALD	800	R$ 6,49	R$ 5.192,00
92	FUBÁ	SINHÁ	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00
93	CREME DE CONFEITEIRO	MAURI	400	R$ 1,89	R$ 756,00
94	ÓLEO DE SOJA	VITALIV	100	R$ 8,99	R$ 899,00
95	LEITE EM PÓ	ITALAC	500	R$ 2,49	R$ 1.245,00
96	MARGARINA	CREMOSY	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
97	FARINHA DE TRIGO	RENATA	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
98	CHOCOLATE NOBRE	HARALD	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00
99	CHOCOLATE EM PÓ	HARALD	200	R$ 24,99	R$ 4.998,00
100	ÁÇUCAR	CARAVELAS	200	R$ 14,99	R$ 2.998,00
101	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	ARCOLOR	800	R$ 2,99	R$ 2.392,00
102	CREME MESTRE	MAURI	400	R$ 2,99	R$ 1.196,00
103	PASTA AMERICANA	ARCOLOR	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
104	MANGAS DE CONFEITAR	ISAMAR	200	R$ 9,99	R$ 1.998,00
105	BICO DE CONFEITAR	MASTER BAKER	400	R$ 9,99	R$ 3.996,00
106	CHANTILLY	AMELIA	90	R$ 14,99	R$ 1.349,10
107	CORANTE	ARCOLOR	900	R$ 5,99	R$ 5.391,00
108	GRANULADO DE CHOCOLATE	HARALD	400	R$ 1,99	R$ 796,00
109	GLACÊ REAL	MIX	400	R$ 9,99	R$ 3.996,00
110	CHOCOLATE EM PÓ	HARALD	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
111	RECHEIO PRONTO	BOM PRINCIPIO	400	R$ 29,99	R$ 11.996,00
112	GELATINA	DR.OETKER	400	R$ 56,00	R$ 22.400,00
113	CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR	ABELHA CONFEITEIRA	800	R$ 1,08	R$ 864,00
114	AMIDO DE MILHO	BRAVINE	400	R$ 6,58	R$ 2.632,00
173	CREME DE LEITE	TIROL	600	R$ 3,68	R$ 2.208,00
174	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	HARALD	400	R$ 1,60	R$ 640,00
175	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL	HARALD	400	R$ 16,50	R$ 6.600,00
176	FORMA DE PANETONE FORNEÁVEL	NOVALIMPEL	200	R$ 16,50	R$ 3.300,00

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

178	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	DR.OETKER	400	R$ 27,00	R$ 10.800,00
179	FERMENTO PARA PÃO	DONA BENTA	300	R$ 2,00	R$ 600,00
180	CANELA EM PÓ	TRISANTI	500	R$ 4,49	R$ 2.245,00
181	PÃES DE RABANADA	KI-PÃO	300	R$ 2,98	R$ 894,00
182	POLVILHO AZEDO	YOKI	300	R$ 4,94	R$ 1.482,00
183	FRUTAS CRISTALIZADAS	HEMA ALIMENTOS	150	R$ 6,89	R$ 1.033,50
184	COCO RALADO	DUCOCO	100	R$ 9,50	R$ 950,00
185	COCO EM FLOCOS	DUCOCO	200	R$ 1,49	R$ 298,00
186	LEITE DE COCO	DUCOCO	200	R$ 1,49	R$ 298,00
187	UVA PASSA	LA VIOLETERA	300	R$ 2,90	R$ 870,00
188	MORANGO CONGELADO	ORIGINAL FOOD	50	R$ 13,70	R$ 685,00
189	BISCOITO CHAMPANHE	MARIZA	300	R$ 6,24	R$ 1.872,00
190	MORANGO FRESCO	CEASA	300	R$ 6,19	R$ 1.857,00
191	BANANA	CEASA	200	R$ 6,18	R$ 1.236,00
192	CEREJA COM CABO	CEASA	200	R$ 4,19	R$ 838,00
193	CREME DE AVELÃ	DORELLA	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
194	LEITE INTEGRAL	ITALAC	200	R$ 15,49	R$ 3.098,00
195	QUEIJO RALADO GROSSO	ORQUIDEA	600	R$ 2,78	R$ 1.668,00
196	SAL REFINADO	CISNE	300	R$ 5,29	R$ 1.587,00
197	FILÉ DE FRANGO	COPACOL	150	R$ 1,24	R$ 186,00
198	CALABRESA DEFUMADA	REZENDE	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
199	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA	NATVILLE	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
200	DOCE DE LEITE	ITALAC	300	R$ 10,69	R$ 3.207,00
201	MEL DE ABELHA	APICULTURA BORGES	200	R$ 12,90	R$ 2.580,00
202	NOZES	EMPORIO VIVA	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
203	AMEIXA SEM CAROÇO	REQUENA	100	R$ 9,80	R$ 980,00
204	PÊSSEGO EM CALDA	SCHARAMM	50	R$ 18,80	R$ 940,00
205	KIT MARSHMALLOW	FLORESTAL	200	R$ 7,72	R$ 1.544,00
206	KIT MARSHMALLOW	FLORESTAL	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00
207	DOCE PÉ DE MOLEQUE	SANTA HELENA	200	R$ 15,50	R$ 3.100,00
208	DOCE DE ABOBÓRA	SANTA HELENA	200	R$ 13,18	R$ 2.636,00
209	CONFETE DE CARNAVAL	REAL CONFETES	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
232	PACOTE DEBOMBOM	GAROTO	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
233	OVOS DE PÁSCOA	DELICATA CHOCOLATE	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
295	FITA DE CETIM BRANCO COM 4 cm 100m	NAJAR	100	R$ 4,99	R$ 499,00

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

PROCESSO Nº 20648
FLS. 58
ASSINATURA/CARIMBO

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

395	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 4cm 100m	NAJAR	20	R$ 8,92	R$ 178,40
TOTAL:					**R$ 173.629,00**

1- PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1 O preço total ofertado é **R$ 173.629,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais)**
1.2 O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços FMS n.º **032/2026.**
1.3 Declaro, ainda, que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega, nos termos do artigo 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

2.1 O prazo de validade desta proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua entrega ao pregoeiro.

3- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Esta proposta está de acordo com todas as demais condições exigidas no Termo de Referência e seus anexos.

5. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil - 002 Agência: 8064-0 Conta Corrente nº: 1122-3

Araruama – RJ, 12 de agosto de 2026

42.829.466/0001-44
VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROD. AMARAL PEIXOTO, 17818 LOTE 1
BANANEIRAS(IGUABINHA) CEP 28.971-656
ARARUAMA-RJ

VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:42829466000144
Assinado de forma digital por VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:42829466000144
Dados: 2026.08.12 12:11:59 -03'00'

Villa Garden Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44
Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal
CPF: 010.372.957-73

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

Pregão Eletrônico nº: 032/2026
Processo Administrativo nº: 26359/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO DE COMPRA	CUSTOS COM: MAO DE OBRA, CUSTOS ADM, FRETE, TAXAS E IMPOSTOS	PREÇO TOTAL CUSTOS	MARGEM DE LUCRO	VALOR UNITARIO VENDA	VALOR TOTAL
91	GOTAS DE CHOCOLATE	DZ	800	HARALD	R$ 4,77	4,32%	R$ 4,99	23,11%	R$ 6,49	R$ 5.192,00
92	FUBÁ	KG	100	SINHÁ	R$ 10,76	4,32%	R$ 11,25	24,95%	R$ 14,99	R$ 1.499,00
93	CREME DE CONFEITEIRO	KG	400	MAURI	R$ 1,29	4,32%	R$ 1,35	28,57%	R$ 1,89	R$ 756,00
94	ÓLEO DE SOJA	KG	100	VITALIV	R$ 6,89	4,32%	R$ 7,20	19,91%	R$ 8,99	R$ 899,00
95	LEITE EM PÓ	LT	500	ITALAC	R$ 1,90	4,32%	R$ 1,99	20,08%	R$ 2,49	R$ 1.245,00
96	MARGARINA	PCT	400	CREMOSY	R$ 3,72	4,32%	R$ 3,89	22,04%	R$ 4,99	R$ 1.996,00
97	FARINHA DE TRIGO	KG	400	RENATA	R$ 3,35	4,32%	R$ 3,50	29,86%	R$ 4,99	R$ 1.996,00
98	CHOCOLATE NOBRE	KG	800	HARALD	R$ 1,91	4,32%	R$ 2,00	19,68%	R$ 2,49	R$ 1.992,00
99	CHOCOLATE EM PÓ	KG	200	HARALD	R$ 19,13	4,32%	R$ 19,99	20,01%	R$ 24,99	R$ 4.998,00
100	ÁÇUCAR	KG	200	CARAVELAS	R$ 10,77	4,32%	R$ 11,26	24,88%	R$ 14,99	R$ 2.998,00
101	ESSÊNCIA DE BAUNILHA	KG	800	ARCOLOR	R$ 2,01	4,32%	R$ 2,10	29,77%	R$ 2,99	R$ 2.392,00
102	CREME MESTRE	UND	400	MAURI	R$ 2,20	4,32%	R$ 2,30	23,08%	R$ 2,99	R$ 1.196,00
103	PASTA AMERICANA	KG	400	ARCOLOR	R$ 3,82	4,32%	R$ 3,99	20,04%	R$ 4,99	R$ 1.996,00
104	MANGAS DE CONFEITAR	UND	200	ISAMAR	R$ 7,61	4,32%	R$ 7,95	20,42%	R$ 9,99	R$ 1.998,00
105	BICO DE CONFEITAR	UND	400	MASTER BAKER	R$ 7,18	4,32%	R$ 7,50	24,92%	R$ 9,99	R$ 3.996,00
106	CHANTILLY	KITS	90	AMELIA	R$ 10,51	4,32%	R$ 10,98	26,75%	R$ 14,99	R$ 1.349,10
107	CORANTE	LT	900	ARCOLOR	R$ 4,74	4,32%	R$ 4,95	17,36%	R$ 5,99	R$ 5.391,00

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

PROCESSO Nº 26359 FLS. 53

108	GRANULADO DE CHOCOLATE	UND	400	HARALD	R$ 1,44	4,32%	R$ 1,50	24,62%	R$	1,99	R$ 796,00
109	GLACÊ REAL	KG	400	MIX	R$ 7,18	4,32%	R$ 7,50	24,92%	R$	9,99	R$ 3.996,00
110	CHOCOLATE EM PÓ	KG	400	HARALD	R$ 3,49	4,32%	R$ 3,65	26,85%	R$	4,99	R$ 1.996,00
111	RECHEIO PRONTO	KG	400	BOM PRINCIPIO	R$ 23,44	4,32%	R$ 24,50	18,31%	R$	29,99	R$ 11.996,00
112	GELATINA	UND	400	DR.OETKER	R$ 43,30	4,32%	R$ 45,26	19,18%	R$	56,00	R$ 22.400,00
113	CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR	UND	800	ABELHA CONFEITEIRA	R$ 0,84	4,32%	R$ 0,88	18,52%	R$	1,08	R$ 864,00
114	AMIDO DE MILHO	PCT	400	BRAVINE	R$ 5,07	4,32%	R$ 5,30	19,45%	R$	6,58	R$ 2.632,00
173	CREME DE LEITE	UND	600	TIROL	R$ 2,55	4,32%	R$ 2,66	27,72%	R$	3,68	R$ 2.208,00
174	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	UND	400	HARALD	R$ 1,24	4,32%	R$ 1,30	18,75%	R$	1,60	R$ 640,00
175	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL	UND	400	HARALD	R$ 12,63	4,32%	R$ 13,20	20,00%	R$	16,50	R$ 6.600,00
176	FORMA DE PANETONE FORNEÁVEL	UND	200	NOVALIMPEL	R$ 12,96	4,32%	R$ 13,55	17,88%	R$	16,50	R$ 3.300,00
178	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	UND	400	DR.OETKER	R$ 21,15	4,32%	R$ 22,10	18,15%	R$	27,00	R$ 10.800,00
179	FERMENTO PARA PÃO	UND	300	DONA BENTA	R$ 1,44	4,32%	R$ 1,50	25,00%	R$	2,00	R$ 600,00
180	CANELA EM PÓ	UND	500	TRISANTI	R$ 3,29	4,32%	R$ 3,44	23,39%	R$	4,49	R$ 2.245,00
181	PÃES DE RABANADA	UND	300	KI-PÃO	R$ 1,90	4,32%	R$ 1,99	33,22%	R$	2,98	R$ 894,00
182	POLVILHO AZEDO	UND	300	YOKI	R$ 3,81	4,32%	R$ 3,98	19,43%	R$	4,94	R$ 1.482,00
183	FRUTAS CRISTALIZADAS	UND	150	HEMA ALIMENTOS	R$ 5,39	4,32%	R$ 5,63	18,29%	R$	6,89	R$ 1.033,50
184	COCO RALADO	KG	100	DUCOCO	R$ 7,08	4,32%	R$ 7,40	22,11%	R$	9,50	R$ 950,00
185	COCO EM FLOCOS	UND	200	DUCOCO	R$ 1,00	4,32%	R$ 1,05	29,53%	R$	1,49	R$ 298,00
186	LEITE DE COCO	UND	200	DUCOCO	R$ 1,10	4,32%	R$ 1,15	22,82%	R$	1,49	R$ 298,00
187	UVA PASSA	UND	300	LA VIOLETERA	R$ 1,90	4,32%	R$ 1,99	31,38%	R$	2,90	R$ 870,00
188	MORANGO CONGELADO	KG	50	ORIGINAL FOOD	R$ 9,76	4,32%	R$ 10,20	25,55%	R$	13,70	R$ 685,00

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

PROCESSO Nº 20668
FLS. 60
ASSESSORIA AV CARIMBO

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

189	BISCOITO CHAMPANHE	KG	300	MARIZA	R$ 4,48	4,32%	R$ 4,68	25,00%	R$	6,24	R$ 1.872,00
190	MORANGO FRESCO	UND	300	CEASA	R$ 4,69	4,32%	R$ 4,90	20,84%	R$	6,19	R$ 1.857,00
191	BANANA	UND	200	CEASA	R$ 4,88	4,32%	R$ 5,10	17,48%	R$	6,18	R$ 1.236,00
192	CEREJA COM CABO	KG	200	CEASA	R$ 3,06	4,32%	R$ 3,20	23,63%	R$	4,19	R$ 838,00
193	CREME DE AVELÃ	KG	50	DORELLA	R$ 30,62	4,32%	R$ 32,00	20,00%	R$	40,00	R$ 2.000,00
194	LEITE INTEGRAL	UND	200	ITALAC	R$ 9,82	4,32%	R$ 10,26	33,76%	R$	15,49	R$ 3.098,00
195	QUEIJO RALADO GROSSO	UND	600	ORQUIDEA	R$ 1,87	4,32%	R$ 1,95	29,86%	R$	2,78	R$ 1.668,00
196	SAL REFINADO	UND	300	CISNE	R$ 4,08	4,32%	R$ 4,26	19,47%	R$	5,29	R$ 1.587,00
197	FILÉ DE FRANGO	UND	150	COPACOL	R$ 0,95	4,32%	R$ 0,99	20,16%	R$	1,24	R$ 186,00
198	CALABRESA DEFUMADA	UND	200	REZENDE	R$ 7,62	4,32%	R$ 7,96	20,40%	R$	10,00	R$ 2.000,00
199	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA	KG	250	NATVILLE	R$ 8,61	4,32%	R$ 9,00	18,18%	R$	11,00	R$ 2.750,00
200	DOCE DE LEITE	KG	300	ITALAC	R$ 8,23	4,32%	R$ 8,60	19,55%	R$	10,69	R$ 3.207,00
201	MEL DE ABELHA	UND	200	APICULTURA BORGES	R$ 8,23	4,32%	R$ 8,60	33,33%	R$	12,90	R$ 2.580,00
202	NOZES	UND	100	EMPORIO VIVA	R$ 9,56	4,32%	R$ 9,99	23,15%	R$	13,00	R$ 1.300,00
203	AMEIXA SEM CAROÇO	KG	100	REQUENA	R$ 7,20	4,32%	R$ 7,52	23,27%	R$	9,80	R$ 980,00
204	PÊSSEGO EM CALDA	PT	50	SCHARAMM	R$ 14,54	4,32%	R$ 15,20	19,15%	R$	18,80	R$ 940,00
205	KIT MARSHMALLOW	UND	200	FLORESTAL	R$ 5,93	4,32%	R$ 6,20	19,69%	R$	7,72	R$ 1.544,00
206	KIT MARSHMALLOW	KIT	200	FLORESTAL	R$ 11,77	4,32%	R$ 12,30	20,65%	R$	15,50	R$ 3.100,00
207	DOCE PÉ DE MOLEQUE	KIT	200	SANTA HELENA	R$ 10,81	4,32%	R$ 11,30	27,10%	R$	15,50	R$ 3.100,00
208	DOCE DE ABOBÓRA	POTES	200	SANTA HELENA	R$ 9,52	4,32%	R$ 9,95	24,51%	R$	13,18	R$ 2.636,00
209	CONFETE DE CARNAVAL	POTES	200	REAL CONFETES	R$ 6,70	4,32%	R$ 7,00	22,22%	R$	9,00	R$ 1.800,00
232	PACOTE DEBOMBOM	PCT	200	GAROTO	R$ 25,83	4,32%	R$ 27,00	18,18%	R$	33,00	R$ 6.600,00
233	OVOS DE PÁSCOA	PCT	200	DELICATA CHOCOLATE	R$ 25,36	4,32%	R$ 26,50	19,70%	R$	33,00	R$ 6.600,00
295	FITA DE CETIM BRANCO COM 4 cm 100m	UND	100	NAJAR	R$ 3,78	4,32%	R$ 3,95	20,84%	R$	4,99	R$ 499,00

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

PROCESSO Nº 20648
FLS. 67
ASSINATURA/CARIMBO

VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44

395	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 4cm 100m	ROLO	20	NAJAR	R$ 6,70	4,32%	R$ 7,00	21,52%	R$	8,92	R$ 178,40

Araruama – RJ, 12 de agosto de 2026

42.829.466/0001-44
VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ROD. AMARAL PEIXOTO, 17818 LOTE 1
BANANEIRAS(IGUABINHA) CEP 28.971-656
ARARUAMA-RJ

VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:42829466000144

Assinado de forma digital por VILLA GARDEN COMERCIO E SERVICOS LTDA:42829466000144
Dados: 2026.08.12 12:39:25 -03'00'

Villa Garden Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 42.829.466/0001-44
Geraldo Marinho dos Santos
Representante Legal
CPF: 010.372.957-73

PROCESSO Nº 20648
FLS. 62
ASSINATURA/CARIMBO

End: Rod. Amaral Peixoto, 17.818 - Lote:1- Bananeiras (Iguabinha) – Araruama/Rj – CEP: 28.971-656
Telefone: (22) 992864398
E-mail: villagarden.esc@gmail.com

PARECER TÉCNICO DE RECURSO

I. AVALIAÇÃO

Foi realizada avaliação item por item, por meio de quadro comparativo conforme disposto:

Proposta apresentada Villa Garden - FLS:.56 a 58		**Vencedor de Itens Villa Garden - FLS:.30 a 33**	
Item	***Descrição***	***Item***	***Descrição***
91	· GOTAS DE CHOCOLATE	15	KIT DE ESPÁTULAS DIVERSAS (DE PLÁSTICO RESISTENTE)
92	· FUBÁ	91	OVOS DE GALINHA
93	· CREME DE CONFEITEIRO	92	· GOTAS DE CHOCOLATE
94	· ÓLEO DE SOJA	93	· FUBÁ
95	· LEITE EM PÓ	94	· CREME DE CONFEITEIRO
96	· MARGARINA	95	· ÓLEO DE SOJA
97	· FARINHA DE TRIGO	96	· LEITE EM PÓ
98	· CHOCOLATE NOBRE	97	· MARGARINA
99	· CHOCOLATE EM PÓ	98	· FARINHA DE TRIGO
100	· AÇÚCAR	99	· CHOCOLATE NOBRE

63

101	· ESSÊNCIA DE BAUNILHA	100	· CHOCOLATE EM PÓ
102	· CREME MESTRE	101	· AÇÚCAR
103	· PASTA AMERICANA	102	· ESSÊNCIA DE BAUNILHA
104	· MANGAS DE CONFEITAR	103	· CREME MESTRE
105	· BICO DE CONFEITAR	104	· PASTA AMERICANA
106	· CHANTILLY	105	· MANGAS DE CONFEITAR
107	· CORANTE	106	· BICO DE CONFEITAR
108	· GRANULADO DE CHOCOLATE	107	· CHANTILLY
109	· GLACÊ REAL	108	· CORANTE
110	· CHOCOLATE EM PÓ	109	· GRANULADO DE CHOCOLATE
112	· GELATINA	110	· GLACÊ REAL
113	· CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR	111	· CHOCOLATE EM PÓ
114	· AMIDO DE MILHO	112	RECHEIO PRONTO
173	· CREME DE LEITE	113	· GELATINA
174	· CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	114	· CONFEITOS APLIQUES DE AÇÚCAR
175	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL	173	LEITE CONDENSADO
176	· FORMA DE PANETONE FORNEAVEL	174	· CREME DE LEITE
178	· FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	175	· CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE

64

179	· FERMENTO PARA PÃO	176	GOTAS DE CHOCOLATE FORNEAVEL
180	· CANELA EM PÓ	178	PAPEL LAMINADO
181	· PÃES DE RABANADA	179	· FERMENTO QUÍMICO EM PÓ
182	· POLVILHO AZEDO	180	· FERMENTO PARA PÃO
183	· FRUTAS CRISTALIZADAS	181	· CANELA EM PÓ
184	· COCO RALADO	182	· PÃES DE RABANADA
185	· COCO EM FLOCOS	183	· POLVILHO AZEDO
186	· LEITE DE COCO	184	· FRUTAS CRISTALIZADAS
187	· UVA PASSA	185	· COCO RALADO
188	· MORANGO CONGELADO	186	· COCO EM FLOCOS
189	· BISCOITO CHAMPANHE	187	· LEITE DE COCO
190	· MORANGO FRESCO	188	· UVA PASSA
191	· BANANA	189	· MORANGO CONGELADO
192	· CEREJA COM CABO	190	· BISCOITO CHAMPANHE
193	· CREME DE AVELÃ	191	· MORANGO FRESCO
194	· LEITE INTEGRAL	192	· BANANA
195	· QUEIJO RALADO GROSSO	193	· CEREJA COM CABO
196	· SAL REFINADO	194	· CREME DE AVELÃ

Fl. 65

197	· FILÉ DE FRANGO	195	· LEITE INTEGRAL
198	· CALABRESA DEFUMADA	196	· QUEIJO RALADO GROSSO
199	· QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA	197	· SAL REFINADO
200	· DOCE DE LEITE	198	· FILÉ DE FRANGO
201	· MEL DE ABELHA	199	· CALABRESA DEFUMADA
202	· NOZES	200	· QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA
203	· AMEIXA SEM CAROÇO	201	· DOCE DE LEITE
204	· PÊSSEGO EM CALDA	202	· MEL DE ABELHA
205	KIT MARSHMALLOW	203	· NOZES
206	KIT MARSHMALLOW	204	· AMEIXA SEM CAROÇO
207	· DOCE PÉ DE MOLEQUE	205	· PÊSSEGO EM CALDA
208	· DOCE DE ABOBÓRA	206	KIT MARSHMALLOW
209	CONFETE DE CARNAVAL	207	KIT MARSHMALLOW
232	· PACOTE DE BOMBOM	208	· DOCE PÉ DE MOLEQUE
233	· OVOS DE PÁSCOA	209	· DOCE DE ABOBÓRA
295	· FITA DE CETIM BRANCO COM 4cm 100m	232	PACOTE DE BOMBOM
395	FITA DE CETIM VERDE NEON COM 4CM 100M	233	PACOTE DE BOMBOM

Fl. 66

		295	FERMENTO PARA MASSA DOCE DE PÃO
		393	FITA DE CETIM LARANJA COM 4cm 100m
		395	FITA DE CETIM BRANCO COM 4cm 100m
Total: R$ 173.629,00		**Total: R$ 174.027,40**	

II. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise realizada, conclui-se que as inconsistências identificadas nas planilhas de composição de custos apresentam características de erros materiais, como disposição dos números dos itens, inserção, ausência de determinados itens e alteração no seu valor final, das planilhas apresentadas. Assim, conclui-se que as inconsistências identificadas, consideradas em seu contexto e extensão, constituem, por si sós, impedimento técnico à consecução do objeto licitado. ***[PARECER NÃO FAVORÁVEL]***

Andréa Mendonça Nascimento
Diretora da Proteção Social Básica
Matricula: 128180

P/

Ingrid Augusto dos Santos
Assistente Social
CRESS: 30134/ 7º Região

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL,TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

Processo: 20648
Ass. Fls. 68

À COMLI,

Encaminha-se o processo em epígrafe para prosseguimento das providências cabíveis.

Araruama, 14 de outubro de 2026.

Elaine Caveari de Almeida
Oficial Administrativo
SEPOL / FMAS

Elaine Caveari de Almeida
Oficial Administrativo
Mat. 10840-4

Recebido em 14/10/2026 as 16:53h

À SEPOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26359/2025

PREGÃO ELETÔNICO SRP 032/2026

RECORRENTE: VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão de desclassificação de sua proposta relativamente aos itens objeto da controvérsia, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 032/2026.

A Recorrente sustenta, em síntese, que as inconsistências identificadas na proposta readequada e na respectiva planilha de composição de custos decorreriam de erro material na organização das informações, ocasionado pela omissão de uma linha e pelo consequente deslocamento dos dados subsequentes.

Defende, assim, a possibilidade de saneamento das divergências, sem alteração substancial das condições originalmente ofertadas, requerendo a reconsideração da decisão de desclassificação.

Foram apresentadas contrarrazões pela empresa **REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

Considerando a natureza técnica da controvérsia e a necessidade de adequada instrução processual, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade – SEPOL, unidade demandante, para análise das alegações recursais e emissão de manifestação técnica fundamentada.

A Secretaria apresentou o Parecer Técnico de Recurso, constante das fls. 63/67, acompanhado de quadro comparativo entre a proposta apresentada pela Recorrente e a relação de itens extraída da plataforma LICITANET, concluindo de forma expressamente não favorável à proposta examinada.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A controvérsia consiste em determinar se as inconsistências verificadas na documentação apresentada pela Recorrente constituem falhas meramente formais, passíveis de saneamento, ou desconformidades que comprometem a identificação objetiva das condições efetivamente ofertadas.

O art. 59, incisos I, II e V, da Lei nº 14.133/2021 estabelece hipóteses de desclassificação de propostas que contenham vícios insanáveis, não observem as especificações técnicas do edital ou apresentem outras desconformidades insanáveis.

É igualmente reconhecida a possibilidade de saneamento de erros materiais que não modifiquem a substância da proposta, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Entretanto, o saneamento pressupõe que a correção seja objetivamente possível, sem permitir a redefinição posterior de elementos

essenciais da oferta ou comprometer a igualdade de tratamento entre os licitantes.

No caso concreto, a análise não se restringiu à constatação formal de divergências.

Com o propósito de esclarecer a natureza e a extensão das inconsistências, o Pregoeiro submeteu a controvérsia à unidade demandante, disponibilizando os documentos necessários ao confronto técnico das informações originalmente apresentadas.

A SEPOL procedeu à comparação entre os registros da plataforma LICITANET e a documentação da Recorrente, identificando divergências na correspondência entre itens e respectivas descrições de produtos, conforme demonstrado no quadro comparativo integrante de seu parecer.

A manifestação técnica também registra diferença entre o valor total da proposta apresentada, de **R$ 173.629,00**, e o valor total constante da relação de vencedores, de **R$ 174.027,40**.

Ao final, a unidade demandante concluiu que as inconsistências identificadas nas planilhas de composição de custos apresentam repercussões que, consideradas em conjunto, comprometem a consecução técnica do objeto, emitindo manifestação NÃO FAVORÁVEL.

Considerando que a controvérsia envolve aspectos diretamente relacionados à identificação, correspondência e compatibilidade dos produtos ofertados com aqueles constantes do procedimento licitatório, foi solicitada manifestação da SEPOL, unidade demandante e detentora da competência técnica pertinente à avaliação do objeto.

A referida Secretaria, após proceder ao confronto entre a proposta readequada apresentada pela Recorrente e os registros extraídos da plataforma LICITANET, identificou inconsistências na correspondência entre os itens e as respectivas descrições dos produtos, concluindo, de forma expressa, pela inviabilidade técnica da proposta examinada, conforme Parecer Técnico de Recurso constante das fls. 63/67.

Nesse contexto, acolho e adoto, como fundamentos integrantes da presente decisão, a manifestação técnica emitida pela SEPOL, mediante motivação *per relationem*, incorporando suas constatações e conclusões à fundamentação deste ato administrativo, sem prejuízo da análise jurídica e administrativa realizada pelo Pregoeiro.

Ressalte-se que a adoção dos fundamentos técnicos apresentados pela unidade demandante não representa transferência de competência decisória, mas o exercício motivado da atribuição do Pregoeiro, que permanece responsável pela apreciação das razões recursais, pela aplicação das disposições editalícias e legais pertinentes e pela manutenção ou reconsideração do ato anteriormente praticado.

Quanto à alegação de erro material sanável, reconhece-se que divergências de organização ou preenchimento de planilhas não justificam, isoladamente, a desclassificação de propostas quando sua correção não altera o conteúdo material da oferta.

Todavia, no presente caso, a documentação examinada apresenta divergências reiteradas entre a identificação dos itens e as descrições dos produtos, circunstância que ultrapassa a hipótese de simples erro isolado de preenchimento e exige demonstração segura da correspondência entre os elementos originalmente ofertados.

A alegação de deslocamento das informações, embora considerada na análise, não afasta, por si só, as desconformidades identificadas. Para que o saneamento seja admissível, é necessário que a correta identificação da oferta decorra objetivamente dos documentos preexistentes, sem necessidade de definição posterior de elementos materiais pela licitante.

Diante da extensão das inconsistências apontadas no parecer técnico, e considerando a conclusão desfavorável da unidade demandante quanto à confiabilidade da documentação examinada, não se identificam elementos técnicos suficientes para afastar os fundamentos que motivaram a desclassificação anteriormente realizada.

Não se trata, portanto, de conferir prevalência automática a exigências meramente formais, mas de preservar a segurança do julgamento, a vinculação ao instrumento convocatório e a isonomia entre os participantes.

A adoção do formalismo moderado não dispensa a identificação objetiva dos produtos e das demais condições essenciais da proposta, tampouco autoriza que a Administração presuma informações cuja correspondência permanece tecnicamente controvertida.

Assim, após reexame das razões recursais, das contrarrazões e da manifestação técnica produzida pela SEPOL, entendo que não foram apresentados fundamentos suficientes para justificar a reconsideração da decisão de desclassificação, permanecendo hígidos os motivos que determinaram sua adoção.

III – DECISÃO

Diante do exposto, considerando as razões recursais, as contrarrazões apresentadas, os elementos constantes dos autos e, especialmente, acolhendo e adotando expressamente, como parte integrante

da motivação desta decisão, os fundamentos e a conclusão do Parecer Técnico emitido pela SEPOL às fls. 63/67, no exercício da competência atribuída ao Pregoeiro e com fundamento nas disposições pertinentes da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório, **DECIDO**:

I. **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto pela empresa **VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, presentes os pressupostos de admissibilidade;

II. **EM SEDE DE JUÍZO DE RECONSIDERAÇÃO, MANTER A DECISÃO RECORRIDA,** por não terem sido identificados fundamentos suficientes para sua reforma, considerados os elementos constantes dos autos e a manifestação técnica emitida pela SEPOL, expressamente acolhida como parte integrante da motivação desta decisão;

III. **MANTER** a decisão de desclassificação anteriormente proferida, exclusivamente quanto aos itens por ela efetivamente alcançados, preservando-se os demais atos regularmente praticados no certame;

IV. ENCAMINHAR os autos à Autoridade Competente, para apreciação e decisão em instância superior, na forma do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que a presente decisão resulta de apreciação própria do Pregoeiro, fundamentada nos elementos constantes dos autos, não representando transferência de sua competência decisória à unidade técnica consultada.

Araruama, 19 de outubro de 2026.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

Processo: 26648/26
Ass.: Fls. 79

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 20.648/2026
Processo Licitatório nº: 26.359/2025
Pregão Eletrônico SRP nº: 032/2026
Recorrente: VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Recorrida: REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DECISÃO DEFINITIVA DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ART. 165, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em face da decisão de desclassificação de sua proposta no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026.

A Recorrente sustenta que as inconsistências identificadas na proposta readequada e nas respectivas planilhas de composição de custos decorreriam de erro material, passível de saneamento, sem alteração substancial das condições originalmente ofertadas.

Submetida a controvérsia à análise técnica da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade – SEPOL, unidade demandante, foi emitido Parecer Técnico de Recurso às fls. 63/67, acompanhado de quadro comparativo entre a documentação apresentada pela licitante e os registros constantes da plataforma LICITANET, concluindo pela inviabilidade técnica da proposta examinada.

Em sede de juízo de reconsideração, o Pregoeiro, mediante decisão fundamentada às fls. 69/78, conheceu do recurso administrativo e manteve a decisão de desclassificação, encaminhando os autos à autoridade superior, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os elementos constantes dos autos, verifica-se que a decisão proferida pelo Pregoeiro encontra respaldo na manifestação técnica da unidade demandante, bem como nos princípios que regem as contratações públicas, especialmente a legalidade, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a isonomia, a segurança jurídica e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A possibilidade de saneamento de erros materiais, pela legislação e pelos princípios do formalismo moderado e da competitividade, pressupõe que a correção não implique alteração substancial da proposta originalmente apresentada, tampouco comprometa a identificação objetiva dos produtos e das condições ofertadas.

No caso concreto, conforme consignado no parecer técnico da SEPOL, foram identificadas divergências na correspondência entre os itens e suas respectivas descrições, além de inconsistências entre os valores constantes da proposta readequada e aqueles registrados na plataforma eletrônica.

As inconformidades apontadas foram examinadas pela unidade técnica competente, que concluiu pela ausência de elementos suficientes para assegurar a correspondência e a compatibilidade dos produtos efetivamente ofertados com as exigências do procedimento licitatório.

Importa destacar que a Administração Pública deve observar o formalismo moderado, sem que isso represente afastamento das exigências essenciais à identificação do objeto e à segurança do julgamento.

Nesse sentido, o art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece hipóteses de desclassificação de propostas, resguardada a possibilidade de saneamento de desconformidades quando juridicamente admissível.

Considerando a manifestação técnica constante dos autos e os fundamentos expressamente apresentados pelo Pregoeiro, verifica-se que a manutenção da desclassificação decorre da avaliação das inconsistências identificadas e de seus reflexos sobre a confiabilidade e a conformidade da proposta, não se restringindo à mera constatação de falhas formais.

Ressalta-se que a atuação da unidade demandante constitui subsídio técnico à decisão administrativa, permanecendo a competência decisória atribuída aos agentes e autoridades responsáveis pela condução e pelo julgamento do procedimento licitatório.

Dessa forma, após apreciação das razões recursais, das contrarrazões apresentadas, do parecer técnico emitido pela SEPOL e da decisão do Pregoeiro, acolho os fundamentos técnicos e administrativos constantes dos autos, adotando-os como parte integrante da motivação desta decisão, por entender que não foram demonstrados elementos suficientes para justificar a reforma do ato recorrido.

2026/1/26
Cons. Fl. 80

III – DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, no exercício das atribuições conferidas à autoridade competente e com fundamento no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução processual, a manifestação técnica da unidade demandante e os fundamentos apresentados pelo Pregoeiro, **DECIDO:**

ICONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa VILLA GARDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., uma vez reconhecidos os pressupostos de admissibilidade;

II – NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo, diante da ausência de fundamentos técnicos e jurídicos suficientes para modificar a decisão recorrida;

III – RATIFICAR E MANTER INTEGRALMENTE a decisão proferida pelo Pregoeiro CAIO BENITES RANGEL, constante das fls. 69/78, que manteve a desclassificação da proposta apresentada pela Recorrente, exclusivamente quanto aos itens alcançados pela decisão recorrida;

IV – ACOLHER E ADOTAR, como fundamentos integrantes da presente decisão, a manifestação técnica emitida pela SEPOL às fls. 63/67, bem como os fundamentos constantes da decisão do Pregoeiro, em observância à motivação dos atos administrativos e à segurança jurídica do procedimento;

VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA:11038555736

Assinado de forma digital por VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA:11038555736
Dados: 2026.10.21 11:58:08 -03'00'

Verônica Januário da Silva
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

20/10/2026
Fl. 81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL,TRABALHO, HABITAÇÃO E TERCEIRA IDADE

Processo: 20648/26
Ass.: Fls. 82

À COMLI,

Encaminha-se os autos para prosseguimento.

Araruama, 21 de outubro de 2026.

Elaine Caveari de Almeida
Oficial Administrativo
SEPOL / FMAS

Elaine Caveari de Almeida
Of. Administrativo
Mat. 19840-4

RECEBIDO
21/10/26
Às 16:27